



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 22.042

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02

Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva de Articulação Internacional
Executiva da Casa Militar
Procuradoria-Geral do Estado
Controladoria-Geral do Estado
Conselho de Governo

Gabinete da Vice-Governadora

Secretarias de Estado	
Administração04
Administração Prisional e Socioeducativa05
Agricultura
Executiva da Aquicultura e Pesca
Assistência Social, Mulher e Família06
Ciência, Tecnologia e Inovação
Comunicação
Educação06
Fazenda08
Indústria, do Comércio e do Serviço
Infraestrutura e Mobilidade08
Meio Ambiente e da Economia Verde
Portos, Aeroportos e Ferrovias
Proteção e Defesa Civil
Planejamento
Saúde09
Segurança Pública
Polícia Militar11
Polícia Civil12
Corpo de Bombeiros Militar
Polícia Científica
Turismo

Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	17
Economias Mistas	17
Repartições Federais	
Concursos	18
Licitações	19
Contratos e Aditivos	22
Prefeituras Municipais	26
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	29

Governo do Estado

LEI Nº 18.650, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública o Grupo de Operações e Resgate Voluntário (GOR), e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo de Operações e Resgate Voluntário (GOR), com sede no Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAPEMA		LEIS
.....
.....	Grupo de Operações e Resgate Voluntário (GOR)
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 916923

LEI Nº 18.651, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Müller (AMA-LM/SC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade

Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Müller (AMA-LM/SC), com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LAURO MÜLLER		LEIS
.....
.....	Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Müller (AMA-LM/SC)
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 916924

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5030236-98.2023.8.24.0000/SC
AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC - GAROPABA
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE GAROPABA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Edital de Publicação (Art. 11 da Lei nº 12.069, de 27 de dezembro de 2001).
Parte dispositiva da Decisão: "Ante o exposto, indefiro a medida cautelar, e, de ofício, ad referendum do Órgão Especial (pois, na espécie, foi afastada a incidência da norma hostilizada), determino a suspensão do art. 9, da Lei n. 2.478/2022, de Garopaba, para

que seja observado, em seu lugar, para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, o limite de um quarto (25%) das dotações orçamentárias, conforme previsto na CESC, art. 120, § 8º, I, por se tratar de norma de reprodução e observância obrigatória. Solicite-se informações da autoridade responsável pela edição do ato impugnado, no prazo de 5 dias (Lei n. 12.069, art. 10).

Desnecessária a citação do Procurador-Geral do Município, pois é ele quem subscreve a ação, juntamente com o alcaide.

Após, inclua-se em pauta para ratificação (ou não) da medida ora determinada, pelo colendo Órgão Especial.

Por fim, à douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Intimem-se".

Desembargador Roberto Lucas Pacheco

Cod. Mat.: 916718

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2022 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº DC 1236/2023, MICHEL ROBERGE DA SILVA, mat. nº 0329090-5-02, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SICOS, com ônus para órgão de destino, no período de 01/06/2023 a 31/12/2026, tomando sem efeito o Ato nº 1953, publicado em 30/05/2023 e fazendo cessar sua disposição para FESPORTE, efetuada por intermédio do Ato nº 807, publicado em 29/03/19.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916738

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2155 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, conforme processo SCC 8613/2023:

EXONERAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LETICIA MADUELL DE MATTOS, mat. 0712915-7-01, do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, da SES.

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LETICIA MADUELL DE MATTOS, mat. 0712915-7-01, para exercer o cargo de SECRETARIO ADJUNTO, da SEMAE.

ATO nº 2156 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8754/2023, JOAO VICTOR CASSETARI POETA, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS-2, da CORREGEDORIA, da SAP.

ATO nº 2160 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 35618/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP, a contar 01/04/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, DENISE DA SILVA, mat. 0972333-1-01, do cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, nível FG-2,

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, DENISE DA SILVA, mat. 0972333-1-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO da CONSULTORIA JURÍDICA, nível FG-2.

ATO nº 2167 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8803/2023, os servidores abaixo para exercerem a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3, da SED:

-ALENCAR JORDANI MARCON, mat. n.º 0682610-5-01, na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU;
-GIONEI ALEXANDRE WASEM, mat. n.º 0371102-6-02, na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SEARA;

ATO nº 2168 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8854/2023, os abaixo relacionados para exercerem o cargo de COORDENADOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO, nível DGS-2, da SED:

- IGNEZ PANSERA PERUZZO, na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

- BEATRIZ COLUSSO ZAGONEL, na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA.

ATO nº 2169 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8854/2023, EUNICE MARIA LUDWIG VERONA, mat. n.º 0325772-0-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCACAO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, da SED.

ATO nº 2171 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em consonância à decisão judicial proveniente dos Autos nº 5034672-03.2023.8.24.0000, que deferiu liminar, e ao que consta no Processo Administrativo PGE 4565/2023, RESOLVE determinar a suspensão dos efeitos do Ato nº 1.979/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.030, em 31/05/2023, com relação a Marcell Karam, matrícula nº 0352094-3.

ATO nº 2173 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em consonância à decisão judicial proveniente dos Autos nº 5033828-53.2023.8.24.0000, que deferiu liminar, e ao que consta no Processo Administrativo PGE 4570/2023, RESOLVE determinar a suspensão dos efeitos do Ato nº 1.979/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.030, em 31/05/2023, com relação a Tamiris Amaral Grazziotin, matrícula nº 0956550-7.

ATO nº 2174 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO os Atos nº 2337/2022, 1079/2023, 1240/2023 e 1250/2023 e 1726/2023;

- DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22 e Decreto nº 20/23 e conforme processo nº SAS 152/2023 152/, SAS 149/2023, SAS 858/2023, SAS 150/2023 e SAS 124/2023 as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Estadual do Idoso-CEI, gestão 2023/2025, no período de 28/03/2023 a 25/03/2025, de acordo com o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SCC:

Titular: SIMONE FLORIANO DE ARRUDA

Suplente: MAYARA DOS SANTOS MODOLON

SAS

Titular: SABRINA MORES

SES

Suplente: ALINE PALLAORO GARCIA

SED

Titular: MARIA BENEDITA DA SILVA PRIM

Suplente: KARINE COELHO GRACIOSA

SEA

Titular: GREICE DOS REIS SANTOS.

Suplente: MILLE ANNY DE ALBURQUERQUE CASSOL GESSER

FESPORTE

Titular: EDUARDO MOREIRA

Suplente: DJEANE MICHELE KREPSKY

SIE

Titular: RITA MARIA DA SILVA

Suplente: LUIZ GONZAGA JUNIOR

SSP

Titular: MÁRIO CÉSAR MARTINS

Suplente: MIRIAM REGINA DA ROSA COSTA

SEF

Titular: PAULO SERGIO DE SOUZA

Suplente: LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA

SAR

Titular: ADEMIR RIBEIRO DA ROCHA

Suplente: JOSÉ ANGELO DI FOGGI

SICOS

Titular: JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA

Suplente: ELTON MARCELINO DE JESUS

IPREV

Titular: SUELI IRENE ZINCOSKI

Suplente: JOÃO EMILIO SILVA KERBER

UDESC

Titular: JORIS PAZIN

Suplente: MIRELE PORTO QUITES

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
ORGANIZAÇÕES DA ENTIDADE CIVIL

a) Representantes de entidades de promoção e/ou defesa dos direitos da pessoa idosa:

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina/FEAPESC
Titular: IBURICI FERNANDES
Suplente: JOÃO OSMAR QUADROS PACHECO

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG/SC

Suplente: JULIANE FELIPE FERRARI

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC
Titular: ARIANE DE CAMPOS ANGIOLETTI
Suplente: THAYSE BRUSTOLIN

Serviço Social do Comércio - SESC/SC
Titular: CRISTINE JACOBUS VIEIRA
Suplente: JÉSSICA DA LUZ PEREIRA PUCCI

Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina - ANG/SC
Suplente HELOISA DALLANHOL

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
Titular: PATRÍCIA KLEIN
Suplente: IRACEMA MENEGHEL INNOCENTE

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRC/SC
Titular: ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Suplente: GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

LIONS - Distrito LD 9
Titular: REGINA IARA GOULART JAQUES
Suplente: MARIA INÊS CONTI VICTOR

b) Representantes de entidades/organizações de trabalhadores dos setores vinculados à política e/ou ao cuidado da pessoa idosa



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN/SC
Titular: FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES
Suplente: CARLA ARGENTA

Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE
Titular: FÁBIO MARCELO MATOS
Suplente: LUZIA DE MIRANDA MEURER

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ALESSANDRA NICHELE MAGRO, mat. n.º 0370435-1-01, para exercer a função de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - CRP 12
Titular: PATRÍCIA BRÍGIDA ESTEVÃO
Suplente: Nanci CECÍLIA VERAS

ATO nº 2176 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SED 99062/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA, da SED:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

c) Representante de instituições de ensino superior ou de associações de instituições de ensino superior que desenvolvam ações socioeducativas e/ou de ensino, pesquisa e extensão na área de gerontologia

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, ALESSANDRA NICHELE MAGRO, mat. n.º 0370435-1-01, da função de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916994

ATO nº 2129/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 8351/2023, resolve baixar os seguintes atos, para fins de regularização funcional na SCC, a contar de 01/06/2023:

* EXONERAR/DISPENSAR, de acordo com os arts. 169 e 171, da Lei 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Unidade Organizacional
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	LEONARDO ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA	0716840-3-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	MANUEL ANTÔNIO ONOFRE	0716874-8-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	ADRIANE BIAVA	0231618-8-04	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	GUILHERME ZANETTE BEZ	0710861-3-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	CÉSAR HENRIQUE PEREIRA	0714347-8-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	ANDRÉ FERNANDES COELHO	0710886-9-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	LEANDRO JÚNIOR VIGO	0710961-0-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	SÔNIA MARA FLÔRES	0210240-4-02	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	MIRELLA ILTA MACHADO DA SILVA	0960192-9-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	0950986-0-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ILANA LUIZA FERREIRA MARUJO	0950696-9-01	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	0950958-5-02	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	DGS-2	PAULA REGINA MAEL E SILVA	0710844-3-01	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	DGS-2	SABRINA DE FARIAS FARACO	0710892-3-01	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	NATHAN MARTIN WASSERBERG	0617839-1-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	MAYARA DOS SANTOS MODOLON	0710880-0-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	LARISSA PINHEIRO	0616376-9-02	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS	0955968-0-02	GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL
ASSISTENTE DE GABINETE	DGS-3	JANAÍNA POMPÍLIO	0972893-7-03	GABINETE DO SECRETÁRIO

* NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39, da Lei 6.745/85, os abaixo relacionados, para os cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Unidade Organizacional
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	LEONARDO ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA	0716840-3-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	MANUEL ANTÔNIO ONOFRE	0716874-8-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	ADRIANE BIAVA	0231618-8-04	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	GUILHERME ZANETTE BEZ	0710861-3-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	CÉSAR HENRIQUE PEREIRA	0714347-8-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	ANDRÉ FERNANDES COELHO	0710886-9-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	LEANDRO JÚNIOR VIGO	0710961-0-01	GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL	DGS-1	SÔNIA MARA FLÔRES	0210240-4-02	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FG-2	MIRELLA ILTA MACHADO DA SILVA	0960192-9-01	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
COORDENADOR DE VIAGENS	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	0950986-0-01	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	FG-2	ILANA LUIZA FERREIRA MARUJO	0950696-9-01	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	0950958-5-02	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	PAULA REGINA MAEL E SILVA	0710844-3-01	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSESSOR DE GABINETE	DGS-2	SABRINA DE FARIAS FARACO	0710892-3-01	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	NATHAN MARTIN WASSERBERG	0617839-1-01	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	MAYARA DOS SANTOS MODOLON	0710880-0-01	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSESSOR TÉCNICO	DGS-2	LARISSA PINHEIRO	0616376-9-02	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS	0955968-0-02	CONSULTORIA JURÍDICA
ASSISTENTE DE GABINETE	DGS-3	JANAÍNA POMPÍLIO PIAZZA ELPO	0972893-7-03	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916771

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 393/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/04, e conforme processo SEA 8736/2023, resolve PRORROGAR, as admissões em caráter temporário, dos servidores abaixo relacionados, no cargo de Médico Perito, efetuadas por intermédio das Portarias de admissão discriminadas, no âmbito da SEA, por mais 12 meses, a partir das datas especificadas:

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA DE ADMISSÃO	DATA
0616987-2-02	ANA MARIA AMORIN RIBEIRO	544/2022, publicada em 01.06.2022	20.06.2023
0697143-1-02	CARINA DIENSTMANN FUJIHARA	569/2022, publicada em 10.06.2022	21.06.2023
0634428-3-02	LUCY VIEIRA	633/2022, publicada em 27.06.2022	11.07.2023
0644428-8-01	PEDRO ROBERTO WEBER	544/2022, publicada em 01.06.2022	01.07.2023

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916895

PORTARIA nº 345/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 93526/2023, a JOAO GUI-LHERME GOMES AGUIAR, matrícula nº 0628836-7-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, lotado na SIE, a contar de 07.06.2023, para tomar posse em outro cargo público.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916633

PORTARIA nº 390/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 8815/2023, a THAIANE ABREU NUNES, matrícula nº 0647049-1-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, a contar de 19.06.2023, para tomar posse em outro cargo público.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916636

PORTARIA nº 375/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo SEA 5608/2023, resolve DESIGNAR os servidores: Patricia Aguiar dos Santos, matrícula nº 974.723-0-01; Raul Antônio Wilpert, matrícula 0216.736-0-01; Sulaima Cataneo Brasil, matrícula 324.082-7-03; Sonia Margarette Fraga Machado, matrícula 221.864-0 e Alex Ribeiro, matrícula nº 375.767-6-01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial, com a competência de gestão, levantamento e baixa dos bens patrimoniais remanescentes das ADRs desativadas, conforme Decreto nº 416/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 198/2020, publicada no Diário Oficial nº 21.290, de 17/06/2020, e tornando sem efeito a Portaria nº 218/2023, publicada no Diário Oficial nº 22.037, de 13/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916654

PORTARIA nº 354/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, II da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a Douglas Valério,

CPF: XXX.581.XXXXX, residente no Município de Cocal do Sul, representado por Almir Valério, conforme os autos do processo SEA 7740/2023.

Moises Diersmann
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916670

PORTARIA nº 358/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme Processo SED 13977/2023, resolve **DESAFETAR** o imóvel, em desuso pela Secretaria de Estado da Educação, que abrigava a Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, localizado na Rua Lauro Muller, nº 340, bairro Centro, Tubarão/SC, matriculado sob o nº 75.282 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 1885 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916714

PORTARIA nº 383/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SED 13977/2023, a administração de imóvel para a Secretaria de Estado da Educação - SED, para abrigar a Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, com área de 780,00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados), com benfeitorias, localizado na Rua Júlio Boppré, 2355, Oficinas, Tubarão/SC, Transcrito sob o nº 64.501 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 1866 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916716

PORTARIA nº 371/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 126286/2022, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina, para abrigar a Sede da Delegacia de Polícia do Município de Seara, com área construída de 383,10 m² (trezentos e oitenta e três metros e dez décimos quadrados), parte integrante de uma área com 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), localizado na Avenida Paludo, 1044, São João, Seara/SC, matriculado sob o nº 4272 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, cadastrado sob o nº 4139 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 1986, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916719

PORTARIA nº 381/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 12876/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina, para abrigar a Sede da Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de São Lourenço do Oeste, com área construída de 475,31 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e trinta e um décimos quadrados), parte integrante de uma área com 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua João Beux Sobrinho, nº 788, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste/SC, matriculado sob o nº 9351 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste, cadastrado sob o nº 2469 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 29/03/1996, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916721

PORTARIA nº 384/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 43519/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 500378-28.2021.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor JONES ANTONIO DA SILVA SOARES, matrícula nº 381105-0-03, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe V, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a partir de 01.05.2016.

PORTARIA nº 389/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 69188/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5019618-86.2021.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor RODOLFO JOSÉ TURIN, matrícula nº 978346-6-03, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a partir de 22.03.2019.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916755

PORTARIA nº 367/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC nº 668/2015 assegurado pelo §5º do art. 17 da LC nº 676/2016 e conforme o processo nº SEA 8819/2023, a LIAMARA MENEGHETTI, matrícula nº 0219272-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/D, lotada no IPREV, passando a ocupar o nível 04, referência E, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA nº 370/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC nº 668/2015 assegurado pelo §5º do art. 17 da LC nº 676/2016 e conforme o processo nº SEA 8829/2023, a PATRICIA KALBAIDE, matrícula nº 0366372-8-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/A, lotada na FCC, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA nº 372/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC nº 668/2015 assegurado pelo §5º do art. 17 da LC nº 676/2016 e conforme o processo nº SEA 8898/2023, a MARIA CRISTINA MAY BERKENBROCK BITTENCOURT, matrícula nº 0281638-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/G, lotada na PGE, passando a ocupar o nível 04, referência H, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA nº 376/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC nº 668/2015 assegurado pelo §5º do art. 17 da LC nº 676/2016 e conforme o processo nº SEA 9037/2023, a VALERIA RIBAS, matrícula nº 0225067-5-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível/referência 04/G, lotada na PGE, passando a ocupar o nível 04, referência H, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA nº 386/2023

CONCEDER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 323/2006, assegurada pelo artigo 17, §5º, da Lei Complementar nº 676/2016, considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 18.316/2021, ao servidor GILMAR KRUKER, matrícula nº 0175773-3-01, ocupante do cargo de Médico, nível 14, referência J, lotado na SEA, que passou a ocupar o nível 15, referência A, a contar de 01/06/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916763

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA nº 357/2023

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no art. 28, da Lei Complementar nº 605/13, conforme processo nº SEA 7808/2023, ao servidor RODRIGO RAITANI, matrícula nº 0950010-3-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SEA, para exercer cargo de Presidente no Sindicato dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração - SINDISEA, com dispensa da carga horária de 20h, no período de 01/06/2023 a 31/05/2026.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 916819

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 1793/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00065159/2023, RESOLVE, a contar de 05/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **KELLY CRISTINE DE AMORIM**, matrícula 0381208101, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR04 (PRESIDIO REGIONAL DE BIGUACU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **TITO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 0654347201, para ocupar a função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR04 (PRESIDIO REGIONAL DE BIGUACU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916720

PORTARIA nº 1795/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069072/2023, RESOLVE, a contar de 21/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JAICON JOSE MACHADO**, matrícula 0615828501, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR03 (PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CLAUDIO ANTONIO GOMES**, matrícula 0972108801, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR03 (PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916722

PORTARIA nº 1796/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00066334/2023, RESOLVE, a contar de 08/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AMAZONAS DE ALMEIDA BUCHEN**, matrícula 0379695701, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCELO PAULSEN**, matrícula 0654242501, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916723

PORTARIA nº 1797/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069321/2023, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MILTON DE OLIVEIRA RECH**, matrícula 0953122001, ocupante da função CHEFE DE SEGURANCA DO PR10, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR10, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CHARLYS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 0383973701, durante o usufruto de férias, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916724

PORTARIA nº 1799/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022,

com fulcro no processo SAP 00063172/2023, RESOLVE, a contar de 31/05/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CINTIA DE JESUS DA SILVA MOREIRA**, matrícula 0658259101, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR12 (PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916725

PORTARIA nº 1800/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00063172/2023, RESOLVE, a contar de 16/06/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GIZELE BASTOS ROSA**, matrícula 0381257001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR12 (PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916727

PORTARIA nº 1801/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00053489/2023, RESOLVE, a contar de 31/05/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FELIPE CARVALHO VIEIRO**, matrícula 0998462301, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASER01 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **WAGNER WALACE DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula 0998516601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASER01 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **WAGNER WALACE DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula 0998516601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASER01 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916729

PORTARIA nº 1802/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00064227/2023, RESOLVE, a contar de 13/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RICARDO DIAS WELAUSEN**, matrícula 0351167701, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR06 (PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916731

PORTARIA nº 1803/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00064227/2023, RESOLVE, a contar de 13/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **KELLEN SANTANA VENSON**, matrícula 0345313801, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR05 (PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RICARDO DIAS WELAUSEN**, matrícula 0351167701, para ocupar a função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR05 (PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916732

PORTARIA nº 1804/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00067968/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAURICI CESAR RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 0953343501, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR33, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALE-SANDRO STREY**, matrícula 0381304501, durante o usufruto de férias, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916733

PORTARIA Nº 1786/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00064350/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LASCOSKI**, matrícula: 0981974601, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA, com efeitos a contar de **05/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916750

PORTARIA Nº 1787/GABS/SAP/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no processo SAP 00056094/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores **LAMARTINE XIMENES FERNANDES**, matrícula 096320850 e **CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 0393400401, como FISCAIS DE CONTRATO no âmbito do Fundo Rotativo Regional Norte FR03.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916756

PORTARIA Nº 1788/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00062457/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LEONARDO ALEXANDRE ALVES**, matrícula: 0695285201, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916759

PORTARIA nº 1789/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1860/2022 e levando em consideração os fatos em Apuração na Sindicância Investigativa nº 208/2023/COGER/SAP e o processo SAP 00068856/2023, resolve:

PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/06/2023 das suas atribuições, de acordo com o Art. 76 da Lei Complementar nº 491/2010, ficando à disposição do Órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, o(a) servidor(a) **O. L. M. J.**, matrícula 0381338001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916768

PORTARIA Nº 1790/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00068841/2023, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Progressão Funcional concedida ao

servidor **SANDRO ROBERTO GELAIN**, matrícula 0974366901, ocupante do cargo de Policial Penal, passando da Classe 04/A, para a Classe 05/A, a contar de 01/07/2022, no ato da Portaria nº 1858/GABS/SAP/2022, publicada no DOE n.º 21.922, de 21/12/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916779

PORTARIA nº 1791/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00068841/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **SANDRO ROBERTO GELAIN**, matrícula 0974366901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/07/2021.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916780

PORTARIA Nº 1792/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00068631/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor **GILNEI ZANCHETT**, matrícula 0968830701, ocupante do cargo de Policial Penal, passando da Classe 04/A, para Classe 05/A, a contar de 01/07/2022, no ato da Portaria nº 1858/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.922, de 21/12/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916785

PORTARIA nº 1794/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00068631/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **GILNEI ZANCHETT**, matrícula 0968830701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/07/2020.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 916791

Assistência Social, Mulher e Família

Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral (Gestão 2023-2025)

01	Associação da Comunidade Remanescente do Morro do Furtunato - ACORQMUFU
02	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC
03	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
04	Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
05	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo - CEPAGRO
06	Conselho Regional de Nutricionistas da décima região - CRN10
07	Fórum Catarinense de Economia Solidária - FCES
08	Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FCSSAN
09	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina - FEPESC
10	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
11	Instituto Muhda
12	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH
13	Pastoral da Criança

14	Rede Catarina Slow Food
15	Rede de Agroecologia ECOVIDA
16	Serviço Social do Comércio - SESC
17	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina - SINUSC
18	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
19	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina - UNICAFES

Florianópolis, 05 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral definida em RESOLUÇÃO Nº 01, de 15/02/2023, publicada em DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.966, de 23/02/2023
Kristiany Mariely Bender (CPF: XXX.471.010-XX)
André Lange Schmitz (CPF – XXX.361.539-XX)
André Luiz Farias (CPF XXX.254.889-XX)
Gilso Giombelli (CPF: XXX.437.599-XX)
Jackson Goulart Pereira (CPF:XXX.286.699-XX)

Cod. Mat.: 916637

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC

Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589 de 11/10/11

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES CEDCA/SC Nº 06 DE 2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589, de 11 de outubro de 2011, em Reunião Plenária Ordinária que aconteceu no dia 25 de maio de 2023, aprovou as Resoluções CEDCA/SC nº 06/2023 que “Aprova o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para 2024” a qual encontram-se publicada na íntegra no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC, no seguinte link <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/resolucoes>. Daniel Neves Damiani, Coordenador Geral do CEDCA/SC.

Cod. Mat.: 916658

NOTIFICAÇÃO 01-2023

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (notificante), com sede à Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.770/0001-88, neste ato representada pela Secretária de Estado Sra. **MARIA HELENA ZIMMERMANN**, com fundamento no inciso I, VI e VIII, da Cláusula Décima Terceira, do **Contrato Nº 055, de 10 de abril de 2018**, firmado com a empresa **JM GATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 02.448.056/0001-39, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 720, Centro, São Carlos/SC, CEP: 89.885-000, tendo como representante legal o Sr. **LAUSEMAR CARLOS SCHRRER**, portador do CPF nº 714.73x.xxx-xx, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** o que se segue.

O contrato supramencionado tem como objeto a execução dos serviços remanescentes da obra de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Barra Bonita/SC, que restou concluído no dia 30/10/2018.

Informamos, ainda, que no dia 05/10/2022, a Prefeitura do município de Barra Bonita encaminhou a esta secretaria e-mail (pg. 2) informando que a obra mencionada apresenta falhas construtivas decorrentes da execução do objeto do contrato, como pode-se observar no Laudo Técnico de Vistoria acostado às pgs. 03-10. Assim, considerando os preceitos constitucionais do contraditório, da ampla defesa e, em especial, o disposto na Cláusula Décima Terceira, I, VI e VIII, que dispõe:

“Contrato nº 088/2017

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

I – Responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto executado, mesmo após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, durante o prazo irredutível de cinco anos, atendendo ao disposto no item 17.1.21 do Edital e conforme com o art. 618 da Lei nº 10.406/2022;

(...)

VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se forem verificados, pela CONTRATANTE, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;

(...)

VIII – Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, fornecendo todo o material e equipamentos necessários à perfeição

execução do contrato;” (grifo nosso)

Considerando, ainda, que segundo as cláusulas contratuais citadas, o objeto do contrato encontra-se dentro da garantia, uma vez que termo de recebimento provisório da obra ocorreu em 30/10/2018. O Notificante vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICAR** a Empresa **JM GATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, por seu representante legal, para promover intervenções na edificação do CRAS, a fim de reparar a estrutura que apresenta vícios construtivos, que comprometem justamente a solidez, segurança e perfeição da edificação vistoriada, sendo responsável, a empresa contratada, pela recuperação da mesma em padrões técnicos adequados à construção civil.

Firma-se o prazo máximo de **15 (dias) úteis** a contar do recebimento presente notificação para manifestação e apresentação de cronograma para realização da manutenção corretiva na obra, o qual deverá ser aceito pela Administração.

Ressaltamos que a ausência de manifestação ou a inexecução da manutenção corretiva ora requerida ensejará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Nona do contrato celebrado. Por fim, informamos que todos os documentos estão disponíveis para consulta no processo eletrônico do SGP-e SDS 2916/2022 (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br>).

Florianópolis, 05 de Junho de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 916668

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023 – PROCESSO FESPORTE 434/2023 – Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Cessionário: Fundação Catarinense de Esporte. Objeto: Cessão do uso dos veículos: marca/modelo: FIAT/DUCATO CARGO, placa: MLD 9530, a diesel, ano de fabricação 2013, modelo 2014 e marca/modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2, placa: MLU 0545, a álcool/gasolina, ano de fabricação 2013, modelo 2014. Vigência: até o dia 31/12/2023, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Partes: Maria Helena Zimmermann, pela Secretaria e Paulo André Jukoski da Silva, pela Fundação. Florianópolis, 16/06/2023.
Cod. Mat.: 916669

Educação

PORTARIA Nº 1529 - de 15/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 100075/2023, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Cardeal Arcoverde, município de São Carlos, efetuada através da Portaria nº 96 de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.952 de 08/02/2019, de Karine Dona Speck, matrícula nº 388.084-2-02, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 31/01/2021.

PORTARIA Nº 1530 - de 15/06/2023

ALTERAR, conforme Processo SED 93393/2023, na Portaria nº 770 de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21993, de 04/04/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, ao servidor MARCELO ELEOTERIO, matrícula nº 668.511-0-04, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser: 3/B para 4/B

PORTARIA Nº 1531 - de 15/06/2023

ALTERAR, conforme Processo SED 93393/2023, na Portaria nº 770 de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21993, de 04/04/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, à servidora ANA CLAUDIA FRAGA CABRAL, matrícula nº 612.450-0-01, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B

PORTARIA Nº 1532 de 15/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DISPENSAR**, conforme Processo **SED 50327/2023**, da admissão efetuada pelo Decreto de 22/04/1969, INUBIA NASCHENWENG, matrícula nº 079.778-2-01, ocupante do cargo de Professor, a partir de 31/12/1969, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 1533 - de 15/06/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 219479/2022**, a Portaria nº 705 de 16/04/1970, que CONCEDEU DISPENSA, da Portaria nº 2573 de 21/06/67 a RINALDASOE SCHMITZ FIGUEIREDO, matrícula nº 049444-5, ocupante do cargo de Professor, na parte referente a Unidade Escolar, que deverá ser: BERNARDO SCHMITZ, código 75100209035, Sangão -Jaguaruna, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 1534 - de 15/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 100355/2023, a Autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Princesa Isabel, município de Morro da Fumaça, efetuada através da Portaria nº 1382 de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.069 de 01/08/2019, de Cláudia Rosa Alves Maravai, matrícula nº 343.720-5-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 31/01/2021.

PORTARIA Nº 1536 - de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 93513/2023**, resolve: AUTORIZAR de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor Juan Boneli da Silva, matrícula nº 716.724-5-01, CNH:017XXXXXX6-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1537 de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo, **SED 164901/2022**, ora em análise, Resolve: SUBSTITUIR, o membro da Comissão, Designada pela Portaria nº 2694 de 26/10/2022, publicada no DOE 21.887 de 31/10/2023, pag.18/19 ONDE SE LÊ: SAYONARA FEUSER, supervisor Escolar, mat. nº 343.431-1-02, LEIA-SE: SIMONE NIEDERMAIER, Professora, mat. nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Dionísio Cerqueira, C.H 40h.

PORTARIA Nº 1538 - de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve conforme Processo **SEA 8311/2023**, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 2 dias, ao servidor **R. M. DA S**, matrícula 362.126-0-03, por decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 1539 - de 16/06/2023

RETIFICAR, conforme o Processo **SED 91174/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1446 de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.035 de 07/06/2023, de ROSANE VILARINO DA SILVA, matrícula nº 987.375-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF PEDRO DA RE, código 752000120920, município de Criciúma, na parte referente à data início que deverá ser: 27/04/2023.

PORTARIA Nº 1540 - de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 90254/2023** (Informação nº 221/2023).

Membro 1: (Presidente): ANGELO MATEUS MOSER, professor, mat. nº 257.151-0-04, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, Especialista em assuntos Educacionais, mat. nº 202.437-3-02, NV/REF 04/B, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, Assistente técnico-Pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(V. M. L)**, Professora, mat. nº 324.454-7. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora, enquanto gestora da Unidade Escolar, por deixar de mediar o conflito entre servidores envolvendo o envio inadequado de áudios, não realizando as escutas necessárias

para apaziguar a situação. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1541 - de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 78462/2023** (Informação nº 219/2023).

Membro 1: (Presidente): MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 368.431-8-04, NV/REF 04/E, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.

Membro 2: CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: ELIZANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, assistente técnico pedagógico, mat nº 378.843-1-01, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L. A. S. S. A)**, especialista em assuntos Educacionais, mat. nº 612.588-3. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por agir de forma inadequada ao desrespeitar seus colegas de trabalho com palavras e comportamentos agressivos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1542 - de 16/06/2023

ALTERAR, conforme Processo **SED 99666/2023**, na Portaria nº 1451, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22036, de 12/06/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 668/2015 alterada pela Lei Complementar nº 716/2018, à servidora VANESSA FRANCIELLE ROZAR, matrícula nº 653.267-5-03, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B.

PORTARIA Nº 1543 - de 16/06/2023

ALTERAR, conforme Processo **SED 100678/2023**, na Portaria nº 499, de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21972, de 03/03/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 668/2015 alterada pela Lei Complementar nº 716/2018, à servidora SUSIMARA COSTA HAERTHEL, matrícula nº 658.081-5-05, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B.

PORTARIA Nº 1544 - de 16/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 100253/2023**, a Autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Conselheiro Manoel Philippi, município de Águas Mornas, efetuada através da Portaria nº 873 de 21/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.020 de 22/05/2019, de Marcelo Guimarães Francisco, matrícula 368.804-6-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 02/01/2020.

PORTARIA Nº 1545 - de 16/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 100246/2023**, a Autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Marilda Lenia Araujo, município de Rancho Queimado, efetuada através da Portaria nº 1709 de 30/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.332 de 05/07/2016, de Rita de Cassia Siemann, matrícula nº 327.205-2-03, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 02/01/2020.

PORTARIA Nº 1546 - de 16/06/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 99059/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de KELLY CRISTIE KRALING, matrícula nº 620.425-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, código 767000887060, município de Canoinhas, na parte referente à data fim que deverá ser: 02/06/2023.

PORTARIA Nº 1547 - de 16/06/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei 6745/85, conforme Processo **SED 98619/2023**, a JULIANA RIBEIRO, matrícula 386465-0-01, no cargo de Agentes de Serviços Gerais, nível 03-D, lotada no CEDUP Campo Ere, município de Campo Ere, no período de 02/07/2023 a 29/06/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA Nº 1548 - de 16/06/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 66698/2023**, a Portaria nº 1337 de 30/05/2023 a Abgail Maciel, matrícula nº 00197.470-0, ocupante do cargo de Professor, na parte referente a numero da matricula, que deverá ser: 197.470-0 e não como está na referida portaria, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 1550 - de 19/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 100131/2023**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Prof. Francisca Alves Gevaerd, município de Balneario Camboriú, efetuada através da Portaria nº 391 de 20/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.985 de 29/03/2019, de Marilze Borovicz de Oliveira, matrícula nº 677.215-2-03, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 01/07/2023.

PORTARIA Nº 1551 - de 19/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 100081/2023**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Paulo Bauer, município de Itajaí, efetuada através da Portaria nº 1700 de 18/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.796 de 22/06/2018, de Daisy Braga, matrícula nº 367.046-5-03, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 03/02/2020.

PORTARIA Nº 1552 - de 19/06/2023

DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 84º da Lei 9615, de 24/03/1998, conforme Processo **SED 97986/2023**, FRANCIELLI DE REZENDE, matrícula nº 975.913-1-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB Bela Vista, para atuar como Assistente Desportiva na Fase de Treinamento para o Santiago 2023 World Boccia Challenger, no Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de junho de 2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 916680

PORTARIA Nº 1554 - de 19/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 184537/2022, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10(dez) dias aos servidores **(M.J.C)**, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 288413-5 e **(C. dos. S.S)**, Professor efetivo e Diretor de Unidade Escolar, mat. nº 362724-1 e **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias a servidora **(M.Z)**, Professor **ACT**, matrícula nº 279624-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério)

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 916826

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Relatório nº 05/2023. Ao Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de MAIO/23.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
353.471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	1	110,00	RS
303476-3-05	José Raul Staub	1	110,00	RS
135.943-6-01	Osvaldir Ramos	2	594,00	RS
Ato1515/2023	Alex Cleidir Tardetti	2	440,00	RS
Ato 536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Claudio Luiz Orço	2	440,00	RS

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
Ato1656/2020	Débora Carla Melo e Pimenta	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura	2	440,00	RS
Ato1478/2022	Luciane Bisognin Ceretta	2	330,00	RS
Ato1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1	220,00	RS
Ato1053/2023	Mehran Ramezanali	2	440,00	RS
Ato2041/2017	Simone Schramm	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Solange Saete Sprandel da Silva	2	440,00	RS
		23	4884,00	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OM - Outros Motivos
VS- Visita Técnica

Cod. Mat.: 916589

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1549 de 16/06/2023

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, e da Comissão do PAR, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, e considerando a devolução da Notificação de Penalidade Contratual via AR (BR605436598BR), resolve CITAR a empresa USS Construções Civil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.422/0001-51, situada na Avenida Felipe Schmidt, 716, sala 02, Braço do Norte/SC, CEP 88.750-000, para entrar em contato via e-mail: cpar@sed.sc.gov.br ou dine.pad@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0228 no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assunto referente ao contrato 81/2014 (penalidade pela inexecução contratual), **SED 90749/2023**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 916686

Fazenda**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de 2023, a Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023 e 02/2023 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2023 e 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.003 na data de 20/04/2023 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 1/2023/SEA/DIAP/GEDOC conforme Processo SEF 033/2023, procedeu a eliminação de quatrocentos e noventa (490) metros lineares de documentos integrantes do acervo da Secretaria de Estado da Fazenda, do período de 2002 a 2021. Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Wilson Vanderlind

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos De acordo,

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 916634

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 1198 de 16/06/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 625, de 10/04/2023, que designou, os Engenheiros, **ANDERSON DALL BELLO**, matrícula n.º 0629.053-1, **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º 0627.893-0 e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º 0630.292-0, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 3668/2023

Contrato: CT-00035/2023

objeto: Elaboração de projetos executivos e para o fornecimento e instalação de unidades construtivas modulares industriais para ampliação para a Unidade Escolar EEB Muquem.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1199 de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 97958/2023, os Engenheiros, **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º 0643.909-8 e **MATHEUS LORENZETTI**, matrícula n.º 0627.613-0, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 3668/2023

Contrato: CT-00035/2023

objeto: Elaboração de projetos executivos e para o fornecimento e instalação de unidades construtivas modulares industriais para ampliação para a Unidade Escolar EEB Muquem.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1200 de 16/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SAP 133865/2022, o Engenheiro, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para execução do acesso ao complexo de segurança pública de Biguaçu - SAP/SC - Lote I e dos serviços de terraplenagem e drenagem para implantação da vila de segurança pública de Biguaçu - SJC/SC - Lote II, localizado na Rodovia Bertoldo Simão de Oliveira, trecho entroncamento Rua Acácio Reitz - entroncamento Rua Quintino Bocaiuva com extensão aproximada de 0,310km. Objeto do contrato CT-114/SAP/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 916570

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

AC. 007/2023 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Florianópolis/SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura do Município de Florianópolis se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: execução de melhorias pontuais urgentes nas rodovias estaduais localizadas dentro dos limites do município. **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 19/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o prefeito Topazio Silveira Neto, pelo Município de Florianópolis/SC. **SIE 14600/2023.**

Cod. Mat.: 916599

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 004.205 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. JHULYANE RAISSA DE SOUSA SOUSA; Termo de Compromisso nº 01/2023; Início: 02/05/2023; Valor: 380,00; Lotação: GERENCIA DE OPERACAO RODOVIARIA. 2. RICHARD MENDONCA SENS; Termo de Compromisso nº 02/2023; Início: 03/04/2023; Valor: 380,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO). 3. MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO; Termo de Compromisso nº 03/2023; Início: 03/04/2023; Valor: 380,00; Lotação: GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS. 4. JAINE TALITA ANDRADE; Termo de Compromisso nº 04/2023; Início: 02/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO). 5. GUILHERME SPERANZA; Termo de Compromisso nº 05/2023; Início: 02/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO). 6. WALESCA RAFAELA RIBEIRO; Termo de Compromisso nº 06/2023; Início: 02/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO). 7. ANDRIELY MELIM; Termo de Compromisso nº 07/2023; Início: 16/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: GERENCIA DE OPERACAO RODOVIARIA. 8. ANA CAROLINA DA COSTA; Termo de Compromisso nº 08/2023; Início: 22/05/2023; Valor: 380,00; Lotação: GERENCIA DE OPERACAO RODOVIARIA. 9. MURILO SARETTA; Termo de Compromisso nº 09/2023; Início: 22/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (MEIO OESTE). 10. ALEXANDRE CONTE DA SILVA; Termo de Compromisso nº 10/2023; Início: 22/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (MEIO OESTE). 11. JOSE LUCIO PIRES DE SOUZA; Termo de Compromisso nº 11/2023; Início: 01/06/2023; Valor: 380,00; Lotação: GERENCIA DE ESTUDOS E VIABILIDADE. 12. CECILIA DA SILVA WEIGERT; Termo de Compromisso nº 12/2023; Início: 01/06/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (NORTE). 13. EDUARDO DE ALMEIDA; Termo de Compromisso nº 13/2023; início: 15/06/2023; Valor: 500,00; Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (NORTE);

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 916612

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0395 (**Processo: SCC 7794/2023**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de **ARAQUARI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "**Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA - da vigência**", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **25.08.2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Cleiton Carlos Pereira, pelo Município. Cod. Mat.: 916665

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR1360 (**Processo: SCC 7872/2023**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de **NAVEGANTES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "**Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA - da vigência**", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **08.12.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Libardoni Lauro Claudino Fronza, pelo Município. Cod. Mat.: 916672

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR1332 (**Processo: SCC8125/2023**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de **CANELINHA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "**Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA - da vigência**", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.11.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Diogo Francisco Alves Maciel, pelo Município. Cod. Mat.: 916775

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 033/2023.

Permissora: SIE. **Permissário:** AUGUSTO VICENTE PINOTTI. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Entr. SC-410 (p/ Nova Trento) - Entr. SC-410 (p/ Canelinha), no km 149+400, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.06.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Augusto Vicente Pinotti, Permissário. Cod. Mat.: 916788

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 0019/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-316/2022

EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DA INTERSEÇÃO O KM 17 DA RODOVIA SC-406, TRECHO: ENTRONCAMENTO SC-403 E AVENIDA CIDADE CÓRDOBA (BARRA DA LAGOA), MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

EDITAL: RDC 290/2022

EXECUÇÃO FÍSICA 17,56%%

MOTIVO: por ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 15 de junho de 2023

Cod. Mat.: 916564

Saúde

PORTARIA nº. 506, de 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 88911/2023, resolve **REMOVER** a servidora **SUELEN TRIBESS**, matrícula nº. 969.833-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de 02/05/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916574

PORTARIA nº. 505, de 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 54308/2023, resolve **REMOVER** o servidor **FERNANDO ALONSO DE CISNE**, matrícula nº. 398.651-9-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 01/06/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916577

PORTARIA nº. 501, de 16/06/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 64113/2023, resolve **REMOVER** a servidora **KARINE ZAPELINI ANTUNES**, matrícula nº. 0383187-6-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-16/J, originária da Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Tubarão, para atuar na Unidade Descentralizada Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA de Tubarão, a contar de 01/04/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916579

PORTARIA nº. 501, de 16/06/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 86106/2023, resolve **REMOVER** o servidor **MARISTELA ALVES MENDES**, matrícula nº. 0360315-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-12/J, originária da Gerência Regional de Saúde da Grande Florianópolis, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Florianópolis, a contar de 03/03/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916580

PORTARIA Nº 507, de 16/6/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 102187/2023, resolve **REMOVER** o servidor **KLAUSER MICHELS**, matrícula nº. 0373193-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, originário da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, a contar de 09/05/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916621

PORTARIA nº 478 de 05/06/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - BLUMENAU		

TECNICO EM ENFERMAGEM		
REBECA DOS SANTOS LEAO	0628121-4-01	30/06/23
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - CRICIUMA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
RAFAEL PAULINO	0626967-2-01	06/06/23
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - FLORIANOPOLIS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GISELLE PEREIRA JERONIMO GUEDES	0627515-0-01	14/06/23
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - LAGES		
ENFERMEIRO		
ANNE KAROLINE HOFFER LOPES	0627127-8-01	06/06/23
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
MEDICO - MEDICINA FISICA E REABILITACAO		
MARCELO SCHOTKIS RENKOVSKI	0627256-8-01	14/06/23
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
ALESSANDRA NASCIMENTO SOA- RES	0980234-7-04	30/06/23
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JOANA REBELATO DA SILVA	0628299-7-01	30/06/23
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GABRIELA MARCIANO CAMPOS	0697572-0-03	30/06/23
MANOELLA CARDOSO LUDVIG	0626971-0-01	06/06/23
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVER- NANCA ELETRONICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
BRUNO HENRIQUE TONDELLO LINO	0627331-9-01	10/06/23
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JESSICA ARIANA VIEIRA DA COSTA	0628094-3-01	30/06/23
ENFERMEIRO		
DANIELA LEANDRO TEODORO	0605038-7-04	01/06/23
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
THAYSE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO	0628354-3-01	30/06/23
BIOLOGO		
ALESSANDRA PAULA CARNEIRO	0974032-5-02	06/06/23
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VINICIUS RAIMUNDO DA SILVA	0627762-4-01	30/06/23
CINTHIA SUENIA RAMALHO DE SOUZA	0627788-8-01	30/06/23
FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
CINTIA WERNER MOTTER	0627253-3-01	06/06/23
SAULO DE PAIVA SMITH	0393864-6-03	19/06/23
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAMILA MAFRA ALVES	0628315-2-01	30/06/23
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANU- TENCAO		
ENGENHEIRO MECANICO		
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	0626994-0-01	06/06/23
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
SIMONE DOS SANTOS CLAUSEN	0628331-4-01	30/06/23
GERENCIA DE BENS REGULARES		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PATRICIA DO NASCIMENTO	0628310-1-01	30/06/23
FARMACEUTICO		
TATIANA DA ROSA GUIMARAES MACIEL	0695744-7-03	14/06/23
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARILENE HAWERROTT	0628096-0-01	30/06/23
MEDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA		
ANDRE LUIZ OLIVEIRA SILVA	0981726-3-03	30/06/23
ENFERMEIRO		

LARISSA CRISTINA BACK	0624974-4-02	30/06/23
FONOAUDIOLOGO		
LILIAN ROSE DE SOUZA DELGADO	0997339-7-02	06/06/23
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
PAMELA SCOPEL	0626925-7-01	02/06/23
FISIOTERAPEUTA		
CAMILA NARA MORAES	0626783-1-01	02/06/23
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
LUIZA RODOLFO DE LIZ	0689553-0-02	02/06/23
MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO		
LUCEMAR PALHANO PRESTES	0397529-0-06	30/06/23
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
PEDRO ARTURO AGUILERA RODRI- GUEZ	0616802-7-02	09/06/23
MEDICO - PSIQUIATRIA		
SANDRO YUDI TAKEDA	0618639-4-02	02/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARIZA APARECIDA EMERICHES	0616846-9-02	02/06/23
ADRIANA DE SOUZA AMARAL PE- REIRA DAS NEVES	0383498-0-03	08/06/23
SIMONE ANDRADE OLIVEIRA	0626921-4-01	02/06/23
EULALIA MENDONCA DE LIMA	0961957-7-02	08/06/23
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA PAULA FALACIO	0627067-0-02	09/06/23
ADRIANA ESPINDOLA PALACIO PEREIRA	0627786-1-01	30/06/23
MEDICO		
JOAO GABRIEL BARROSO DALENO- GARE	0627276-2-01	08/06/23
MEDICO - CLINICO GERAL		
BARBARA DOS SANTOS SAKR	0997486-5-02	30/06/23
MEDICO - OFTALMOLOGIA		
RICARDO RAU	0957610-0-03	30/06/23
PSICOLOGO		
GISELE BEGE	0627758-6-01	30/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JULLY ANE BRINEL	0626975-3-01	02/06/23
JOAO CARLOS DOS SANTOS	0666530-6-02	09/06/23
FABIANA CRISTINA DE SOUZA	0699378-8-02	30/06/23
JOSIANI MARIA CANDIDO BRUCHA- DO	0983914-3-03	30/06/23
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
ADRIANO FERREIRA FREITAS RAMOS	0628208-3-01	30/06/23
DANIELLY DO ROSARIO VILLALBA	0627324-6-01	09/06/23
FARMACEUTICO		
HELOISA STEINBACH	0696554-7-02	30/06/23
FISIOTERAPEUTA		
CAROLINE MARQUES DA ROSA	0627224-0-01	06/06/23
SACHA FERNANDA SARTOR PORTO	0626678-9-01	01/06/23
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
PATRICIA CONSTANTINI KRELING	0628038-2-01	30/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ELIZANDRA SILVEIRA	0698888-1-02	06/06/23
JOSIELE MATOSO DE OLIVEIRA	0627237-1-01	14/06/23
JAQUELINE GISELE TONETTA	0697201-2-02	13/06/23
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
MARCOS LUIZ DA SILVA	0618322-0-02	30/06/23
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO		
FISIOTERAPEUTA		
CAMILA DE SOUZA ESPINDOLA	0964098-3-04	30/06/23
DANIELA BONETTI SILVEIRA	0626842-0-01	02/06/23
MEDICO - CIRURGIA VASCULAR		
FABIO EDUARDO TEIXEIRA BRANCO	0628124-9-01	30/06/23
MEDICO - INFECTOLOGIA PEDIATRICA		
MARIANA MENEGOTTO	0627402-1-01	10/06/23
MEDICO - NEONATOLOGIA		
ELOISA BARTMEYER	0702222-0-03	30/06/23
NUTRICIONISTA		
PATRICIA SCHMID SALOME PEREI- RA	0627593-1-01	14/06/23

TECNICO EM ENFERMAGEM		
SHIRLEI LAURECI NASCIMENTO	0627433-1-01	10/06/23
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE DO TRABALHADOR		
CRISTINA COSTA STEINWANDTER	0628150-8-01	30/06/23
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
THIAGO LEONEL PIERRONI	0611684-1-02	30/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAIANE CRISTINA ROSSI	0627432-3-01	14/06/23
PATRICIA DE OLIVEIRA MIRANDA MACHADO	0626894-3-01	02/06/23
HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
LETICIA GUILHERME OTRANTO DOS SANTOS	0996675-7-03	16/06/23
FABIANA ARALDI	0615754-8-02	02/06/23
MEDICO - CLINICO GERAL		
ALINE RIBEIRO DE AGUIAR	0628095-1-01	30/06/23
DIOGO LIMA COSTA	0615406-9-03	08/06/23
EDUARDO ILBE CASAGRANDE PERRARO	0694222-9-04	30/06/23
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
BARBARA FIORENTIN GIORDANI GAMBA	0625986-3-01	29/06/23
DEBORA MARTINS ALIANO	0627948-1-01	30/06/23
JESSICA MORAES CORREA AVILA	0976029-6-03	30/06/23
MEDICO - OFTALMOLOGIA		
MAYARA PRIM PAULI	0975505-5-02	30/06/23
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
KARINA ZACCARON DA SILVA	0627618-0-01	14/06/23
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PRISCILA FERREIRA KUPCHAK LOPES	0628298-9-01	30/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GREICE KELLY SABINO CAVALHEIRO	0627401-3-01	09/06/23
ALINI NUNES CORDOVA	0627222-3-01	09/06/23
MAIRA TEIXEIRA	0627064-6-01	02/06/23
HELEN MOREIRA	0628092-7-01	30/06/23
HOSPITAL SANTA TERESA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MICHELLE VIEIRA	0329067-0-02	06/06/23
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
MEDICO - CARDIOLOGIA		
ROBERTA BITTENCOURT FERRARO TURINI DE ANDRADE	0626964-8-01	02/06/23
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
FARMACEUTICO		
RAQUEL DARC PEREIRA	0694404-3-04	30/06/23
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LYDIO CELSO SAFE CARNEIRO JUNIOR	0627761-6-01	30/06/23
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUCIANA MELAO DE PAULA	0603017-3-02	09/06/23
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARIA	0692181-7-02	07/06/23
TATIANE BERNARDO	0690603-6-02	14/06/23
ROSALVA MIRANDA DA SILVEIRA	0626838-2-01	01/06/23
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
GISELE DE FREITAS VAZ CANCIAN	0958765-9-02	30/06/23
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO - AUDITORIA		
ALOYSIO ENCK NETO	0627813-2-01	30/06/23
MEDICO - CLINICO GERAL		
ALOYSIO ENCK NETO	0627813-2-02	30/06/23
SUPERVISAO REGIONAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		
PSICOLOGO		
ANGELICA REZENDE REIS	0627162-6-01	06/06/23
JAINÉ STEIN	0627185-5-01	06/06/23
JESSE RIBEIRO BUENO	0627777-2-01	30/06/23
TANIA APARECIDA DA SILVA	0198601-5-03	06/06/23

ASSISTENTE SOCIAL		
ZELIA BREMM	0301483-5-03	06/06/23
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CHAPECÓ		
MEDICO		
LUAN RICARDO CARLESSO	0627125-1-01	06/06/23
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLUMENAU		
ENFERMEIRO		
DIRCE ZAGO DOS SANTOS	0627659-8-01	14/06/23

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916640

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/05/2023 às 14:00, foi realizada, por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2021**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução – CAF – 1º trimestre de 2022**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução – CAF – 1º trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-20>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
32.487	37.005	113,91%
ANÁLISE QUALITATIVA		
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 173,03%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 128,61%
Atenção ao usuário	META: avaliação de 10% do número de consultas e internações	ALCANCE: 433,96%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 91,61%

Cod. Mat.: 916626

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/05/2023 às 14:00, foi realizada, por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2021**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução – CAF – 2º trimestre de 2022**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução – CAF – 2º trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-20>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
35.980	44.347	123,25%
ANÁLISE QUALITATIVA		

Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 198,92%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 197,93%
Atenção ao usuário	META: avaliação de 10% do número de consultas e internações	ALCANCE: 351,57%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 92,00%

Cod. Mat.: 916632

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/05/2023 às 14:00, foi realizada, por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2021**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução – CAF – Competência de 2022**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução – CAF – Competência de 2022 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-20>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
68.584	81.352	118,62%
ANÁLISE QUALITATIVA		
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 185,97%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 163,27%
Atenção ao usuário	META: avaliação de 10% do número de consultas e internações	ALCANCE: 392,77%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 91,80%

Cod. Mat.: 916639

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/05/2023 às 14:00, foi realizada, por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2021**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução – CAF – Término do CG nº 02/2021**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução – CAF – Término do CG nº 02/2021 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-20>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
129.948	155.381	119,63%
ANÁLISE QUALITATIVA		

Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 175,59%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 165,48%
Atenção ao usuário	META: avaliação de 10% do número de consultas e interações	ALCANCE: 328,62%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 92,44%

Cod. Mat.: 916642

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº. 022/2023

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Arts. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública o a **INTERDIÇÃO POR MEDIDA CAUTELAR do produto constante no ANEXO I:**

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: QUEIJO COLONIAL Marca: Da Rolt Fab.: 24/03/2023 Val.: 19/09/2023 Lote: 05 SIF: 0069/3949	Kerlac Indústria e Comércio de Laticínios Ltda Estrada Geral Rio Café, 1515 – Centro – Rio Fortuna/SC CNPJ: 08.882.878/0001-00	Produto em desacordo com a legislação, considerado de QUALIDADE INACEITÁVEL, conforme laudo de análise n. 393.1P.0/2023 LACEN/SC, não definitivo, por apresentar 1,5 x 104 NMP/g de <i>Escherichia coli</i> acima do estabelecido pela IN/ANVISA nº 161/2022.

1. Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.

2. Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.

3. Determinar para a empresa fabricante e distribuidoras que realizem o recolhimento do produto irregular.

4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj

Cod. Mat.: 916715

Segurança Pública

Polícia Militar

PORTARIA Nº 373/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GILMAR MOZZER, 1º SARGENTO PM RR Mat. 914985-6 e PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922742-3, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916609

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC22749/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Braço do Norte e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJE-**

TO: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Kuerten Marcelino, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 916619

PORTARIA Nº 372/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JUAREZ KOCHÉ, CABO PM RR Mat. 911405-0, à contar de 06/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916649

PORTARIA Nº 375/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ CARLOS STAUDT, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922988-4, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916650

PORTARIA Nº 379/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PAULO RAFAEL, 2º SARGENTO PM RR Mat. 914265-7, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916655

PORTARIA Nº 380/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **SEBASTIAO DE MACEDO, 1º SARGENTO PM RR Mat. 914078-6, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916657

PORTARIA Nº 382/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PAULO OLIVEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 900250-2, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916659

PORTARIA Nº 383/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GILMAR DA SILVA, CABO PM RR Mat. 911216-2, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916675

PORTARIA Nº 377/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EDUARDO JOSÉ DALAPRIA, 3º**

SARGENTO PM RR Mat. 925576-1, JOÃO CARLOS DELFINO, CABO PM RR Mat. 900898-5, à contar de 19/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916703

PORTARIA Nº 385/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARCIO WALMOR DESTRI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 910502-6, DENIS ROBERTO SCHLICHTING, 3º SGT PM RR Mat. 925090-5 e MÁRIO JOÃO DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RR Mat. 907317-5, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916728

PORTARIA Nº 386/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANILTON MANOEL DOS PRAZERES, CABO PM RR Mat. 904027-7, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916766

PORTARIA Nº 387/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **REINALDO PEDRO MULBERSTEDT, CABO PM RR Mat. 906705-1, e ITAMAR ROCHA MACHADO, CABO PM RR Mat. 909656-6, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916782

PORTARIA Nº 374/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JEAN FRANK DA SILVA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924523-5, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916790

PORTARIA Nº 376/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALCI FRANCISCO ROSA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924173-6, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916792

PORTARIA Nº 378/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALDEMIR SCREMIN DIAS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923659-7, à contar de 01/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916793

PORTARIA Nº 381/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública no Estado – **CLERIS JOSICLEI DE MELO**, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924176-0, à contar de 01/07/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916794

PORTARIA Nº 388/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ADELU JOSE SALVADOR**, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918655-7, à contar de 19/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916796

PORTARIA Nº 389/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOSE CARLOS RAMALHO**, SUBTENENTE PM RR Mat. 907795-2, à contar de 19/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 916806

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO DE INSERÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO Nº 21530-2022-70734, de Ronaldo Antonio Carniel CPF: 078.xxx.xxx-xx

ATIVIDADE: Danificar floresta secundária em estágio médio de regeneração mediante corte raso, em área de preservação permanente. NOTIFICAÇÃO: Notificar que o processo 21530202270734 foi inserido em Dívida Ativa, ProtocoloDva-230000220897.

Auto de Infração nº 8497-E.

Joaçaba/SC, 16 de junho de 2023.

FLAVIO ANDRADE E LOPES

1º Ten. PM Comandante da 2ª Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 916371

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO DE INSERÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO Nº 21530-2022-70735, de Ronaldo Antonio Carniel CPF: 078.xxx.xxx-xx

ATIVIDADE: Danificar floresta secundária em estágio médio de regeneração mediante corte raso, em área de preservação permanente. NOTIFICAÇÃO: Notificar que o processo 21530202270735 foi inserido em Dívida Ativa, ProtocoloDva-230000220978.

Auto de Infração nº 8498-E.

Joaçaba/SC, 16 de junho de 2023.

FLAVIO ANDRADE E LOPES

1º Ten. PM Comandante da 2ª Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 916374

Polícia Civil

PORTARIA Nº 035/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Hugo de Moura Andrade** – Matrícula 980.765-9-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 31645/2022, celebrado entre o Escrivão de Polícia Civil de Santa Catarina, Afonso Gagliano Neto, e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto um “cão de raça Pastor Alemão, pelagem curta, coloração “capa preta”, microchip 900215000362862, macho, nascido em 04/02/2021, com 02 anos de idade e em plena atividade operativa para detecção de drogas, armas e munição”, cuja vigência iniciou em 15/06/2023 e encerra-se em 14/06/2024.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas

irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916691

Portaria PAR 01 – 19jun2023

O Senhor Doutor Ulisses Gabriel, **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, inciso VI e § 2º, inciso I, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, combinado com o art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e tendo em vista as disposições da Lei Anticorrupção nº 12.846, de 2013, do Decreto nº 1.106, de 2017, e dos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e do capítulo VIII do anexo único do Decreto Estadual nº 2.617, de 2009, além do que consta do expediente constante do processo PCSC 43374/2022, bem como a Dispensa de Licitação desenvolvida no processo PCSC 46443/2020, resolve:

Designar os servidores públicos e estáveis, **Gustavo Oliveira Altemar**, Delegado de Polícia, matrícula 650454-0, **Luis Enrique Carvalho**, Delegado de Polícia, matrícula 0605246-0-01 e **Ceclília Bellato**, Escrivã de Polícia, matrícula 308522-8, todos em exercício na Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar suposto ato lesivo à Administração Pública estadual consistente em fraude à execução contratual nos termos do art. 5º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 12.846/2013, “Lei Anticorrupção”, por parte da pessoa jurídica **Construtora TS Ltda ME**, CNPJ 08.002.806/0001-20, no processo licitatório na modalidade *dispensa de licitação* nº PCSC 46443/2020, cujo objeto foi a *execução de reforço/reforma no muro da DRP de Criciúma*, pertencente à Polícia Civil de Santa Catarina. A Comissão deverá concluir o PAR em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 19jun2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral de Polícia

Cod. Mat.: 916696

PORTARIA Nº 373/PCSC/DGPC/CORPC, 19/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – **Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e arts. 16 a 24 da LC nº 491/2010**, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0359850-0-01, e **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 0658316-4-01, ambos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída, em tese, ao Agente de Polícia **L. G. M.**, Classe VII, matrícula nº 0200544-1-01, enquanto exercia suas funções na Central de Plantão Policial (CPP) de Florianópolis, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 054/2023. Em síntese, consta na referida sindicância que o mencionado servidor, no dia 13/12/2022, durante o exercício de suas funções profissionais, teria empregado violência desnecessária, em frente ao Presídio Feminino da Capital, em detrimento da autuada em flagrante delito, a qual foi conduzida à CPP de Florianópolis onde restou lavrado o APF nº 3.22.01440. Desta forma, com sua conduta, o supracitado servidor agiu, quando em exercício de suas funções, em tese, infringindo a infração administrativa disciplinar prevista no **seguinte artigo e inciso: 208, X (maltratar preso sob sua guarda ou usar de violência desnecessária no exercício da função policial)**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, abalando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, **c/c artigo 204, caput, ambos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916740

PORTARIA Nº 366/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/06/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 004/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.551-1, mandada instaurar pela Portaria nº 776/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/03/2023, publicada no D.O.E. nº 21.985, de 22/03/2023, com efeitos a contar do dia 21/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916817

PORTARIA Nº 368/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/06/2023.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.402-5, mandada instaurar pela Portaria nº 567/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/07/2022, publicada no DOE nº 21.863, de 23/09/2022, **com efeitos a contar do dia 20/06/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916601

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 078/2013/AGESAN

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, criada pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 79, 12º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.114.901/0001-00, doravante denominado CONVENIADA, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor JOÃO CARLOS GRANDO, portador do CPF nº 563.397.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Lazaro da Costa, 597, Centro São Miguel do Oeste, SC., CEP 88.900-000 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.547.274/0001-60, com sede na Av. Nereu Ramos, n.50, Bairro Centro, SÃO JOÃO DO SUL, SC. CEP 88.970-00, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO observando as determinações constantes nos preceitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro 2007, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e outras normas legais regulamentares aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, passando a Cláusula Quinta do Termo de Convênio e sua alteração conforme o Segundo Termo Aditivo a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia em 15 de maio de 2023 até 15 de maio de 2028, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e suas alterações, ao qual este aditamento se integra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas. Os documentos pertencentes ao Termo de Convênio AGESAN 078/2013 estão disponíveis para consulta no SGPE – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico, <https://sgpe.sea.sc.gov.br>

Cod. Mat.: 916783

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 138 de 19 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR a servidora Renata Santos da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 656.519-0, da Função de Chefia – FC-1. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Gean Carlo Varela de Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 658.702-0-01, para a Função de

Chefia – FC-1. Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria nº 136 de 26 de maio de 2023. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2023. ALEXANDRE SORATTO.

Cod. Mat.: 916586

Portaria nº 139 de 19 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º – DISPENSAR o servidor Gean Carlo Varela de Moraes, matrícula nº 658.702-0-01, da Função de Chefia – FC-1. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Renata Santos da Silva, matrícula nº 656.519-0, para a Função de Chefia – FC-1 como Supervisora Regional na Grande Florianópolis. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2023. ALEXANDRE SORATTO.

Cod. Mat.: 916587

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 154/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00026038/2023, IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 0713208-5-01, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Criciúma, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Tubarão, nível DGS/2, do IMA, em substituição a titular, MABIANE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 0361274-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 916717

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA - vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR o(a) administrado(a) citado(a) no processo administrativo decorrente do Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia, nos termos dos artigos 72-A e 73 da Lei Estadual 14.675/2009, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando-as ao setor IMA/CPS. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e: IMA 13296/2023

Nº AIA: 17040-D

Nº TEIS: 6896-D

Autuado(a): Divanilma Oliveira Falcão

CPF: 637.XXX.389-XX

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 916781

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1638 - 14/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 42196/2023 a CELIO LUIZ RODRIGUES, matrícula 0169796-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Elza Deeke, município de Otacilio Costa - SED.

PORTARIA Nº 1639 - 14/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98 e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/2021, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, Procedimento Cível nº 5005823-87.2023.8.24.0075, de acordo com o processo FCEE 2450/2023 à OLGA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 0291349-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, do município de Tubarão - FCEE.

PORTARIA Nº 1648 - 15/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no Art. 86, redação dada pela LC 773/21 com paridade remuneratória, conforme Art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 4270/2023 a AMILTON ANTONIO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 0153712-1-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado(a) na Gerência de Administração e Finanças, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 1647 - 15/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDE 11072/2022 a ELVIS PALMA, matrícula nº 0235971-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Posto do SINE, município de Laguna - SDE.

PORTARIA Nº 1651 - 15/06/2023

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 32232/2021 à LUCIA HELENA RAMOS, matrícula 0186197-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Aníbal Nunes Pires, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1650 - 15/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 68512/2023 à ADRIANA CECILIA COELHO JANUARIO, matrícula nº 0221502-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível VI, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Macário Borba, município de Sombrio - SED.

PORTARIA Nº 1656 - 16/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais a 72,75% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 69952/2023 à MARIA IRENE GOMES, matrícula nº 0169521-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São João Batista, município de São João Batista - SED.

PORTARIA Nº 1657 - 16/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 50756/2023 à ELOISE DE OLIVEIRA RUFINO, matrícula nº 0264147-0-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Lino Pessoa, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 1655 - 16/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 7775/2023 a SILVIO MARIOTTI, matrícula nº 0250720-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo

Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na DPCCO, município de Indaial - PC.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 916761

PORTARIA Nº 1634 - 14/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 133878/2022 de LEANDRO KIRCHNER, matrícula 0998520-4-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1635 - 14/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: CGE 1508/2022 de GILMAR FELIPE DE MORAIS, matrícula 0382039-4-01, lotado(a) no(a) CGE.

PORTARIA Nº 1636 - 14/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR26 4657/2021 de IDIANARA APARECIDA SERAFIM, matrícula 0389374-0-04, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 1637 - 14/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 145222/2022 de PRICILA ANJO MARQUES MACHADO, matrícula 0962607-7-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1640 - 14/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 12023/2022 de GIULIANO STEFANELLO BUBLITZ, matrícula 0396298-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 1643 - 15/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 38374/2023 de PLAERTON MATIELO DALMORA, matrícula 0387552-0-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1644 - 15/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 12082/2023 de CARLOS NEI ROSSO, matrícula 0322805-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1645 - 15/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 139265/2022 de KARLA SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula 0393228-1-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1646 - 15/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 65353/2022 de GIGISLENE MULLER KIRCHNER, matrícula 0959785-9-01, lotado(a) no(a) SES.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1633 - 14/06/2023.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a OSMAR OLESKOVICZ, matrícula 0211342-2-04, a pedido do servidor e por não haver impedimento legal, conforme processo SED 75622/2023. Períodos: 13/08/1982 a 13/08/1984, com contribuição ao RGPS, e de 01/03/2018 a 31/12/2019, 01/01/2020 a 31/03/2020, 01/12/2020 a 31/12/2020, com contribuição ao IPREV realizados para averbar em substituição ao período em que o servidor esteve à disposição da Prefeitura de Municipal de Canoinhas sem ônus para o Estado - Processo ADR24 7842/2019 - Portaria nº 3826/2022 - DOE nº 21926 de 27/12/2022.

PORTARIA Nº 1641 - 14/06/2023.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o período de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a REJANE MARIA REOLON, matrícula 0292307-6-05, conforme processo SED 117848/2002. Período de Serviço Público Municipal: 01/02/1993 a 31/05/1993 (PROFESSOR/INSS). Processo SEAP 11141/026, Relatório 125,

de 18/10/2002, DOE 17018 de 22/10/2002.

VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 916762

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

AVISO

Torna-se público o cancelamento da publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica 001/2023, publicado no dia 07/06/2023, página 88, no Diário Oficial nº 22.035, código da matéria 914561.
Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 916808

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2594/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JENNYFFER SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06227226476, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147674/2023; AMAURI DE GODOY, portador(a) da CNH nº 02458384811, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147682/2023; DOUGLAS PEGORARO, portador(a) da CNH nº 03359017826, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147684/2023; PEDRO MACIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01194137502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147692/2023; LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07157224295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147695/2023; SEBASTIAO ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00916221381, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147697/2023; FABIAN CAMARGO REINHHEIMER, portador(a) da CNH nº 03775223177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147699/2023; MICHAEL DOUGLAS MARTIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06763435849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147700/2023; VALMIR PRANDI, portador(a) da CNH nº 03588897440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147702/2023; SALETE RECH SOSO, portador(a) da CNH nº 05140377520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147703/2023; EDEGAR VAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00722618600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147709/2023; PRISCILA DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 06898666213, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147724/2023; SERGIO JOAQUIM DALSOTO, portador(a) da CNH nº 03080655449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147981/2023; LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03883919905, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148060/2023; SONIA MONTANARI ALVES, portador(a) da CNH nº 05808566872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148066/2023; VANTUIR MORAIS, portador(a) da CNH nº 03523525125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148094/2023; NELSON MUHLBRANDT, portador(a) da CNH nº 02045868100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148303/2023; PABLO JOUBERT RALDI, portador(a) da CNH nº 02442923936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148304/2023; GILMAR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03581804753, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148310/2023;

VILMAR TAUBE CORREA, portador(a) da CNH nº 01404410422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148311/2023; NERI ALVES WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 02851839568, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148331/2023; GABRIELA DE SENA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07240358492, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148336/2023; ORLANDO DOMINGUES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04150650426, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148340/2023; CLAUDIR ROBERTO ARTIGAS, portador(a) da CNH nº 02609827678, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148350/2023; TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04287996172, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148355/2023; ANDRE RICARDO BORDIGNON DACOL, portador(a) da CNH nº 02791939220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148363/2023; JOSE IVO CORREA, portador(a) da CNH nº 02601197105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148366/2023; EDIVAL CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03163827572, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148368/2023; HELIO RODRIGO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 05249113487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148374/2023; LUCAS DA CRUZ ROSA, portador(a) da CNH nº 07156266307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 162035/2023; JOAO AMILTON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02094478000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180011/2023; HELIO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 01488926132, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196450/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 16 de junho de 2023.
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 916352

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2661/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TEREZINHA SEGAT, portador(a) da CNH nº 01394326890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE GATTI, portador(a) da CNH nº 04157356110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIMAR DO VALE ROCHA, portador(a) da CNH nº 01417591600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210352/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUCAS LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03279592440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA MENEGACIO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06204507504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212584/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE SALATIEL PEPES, portador(a) da CNH nº 00449383404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RALF DE OLIVEIRA ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 06459410509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212592/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMEAO MARTINS MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06841037249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212593/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELCIO ANTONIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05965443559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE

VALDOIR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06180010296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DE CAMPOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07307937289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212606/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO TODIS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07452464237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JILVAN RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06118834076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN TIBES FOGACA, portador(a) da CNH nº 06732445427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05529395600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212669/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO ALVES PINTO, portador(a) da CNH nº 03469470930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de junho de 2023.
FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 916613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2695/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACIEL LOPES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02749865400, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160298/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de junho de 2023.
FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 916614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2718/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS CAMARGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04881848914, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146392/2023; FLAVIO KRACHINSKI, portador(a) da CNH nº 02731866731, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145058/2022; FABIO MORETTI, portador(a) da CNH nº 03857343650, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145603/2023; PAULO DO CARMO NERES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02792041224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160282/2023; VANDERLEI CORREA, portador(a) da CNH nº 02421847311, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169868/2023; MICHEL RICARDO MORAES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06084421748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169870/2023; ALEXANDRE SIMOES, portador(a) da CNH nº 05527087280, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169866/2023; MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07074044837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169862/2023; LUIZ PHELIPPE GRANEMANN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06730641005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176841/2023; EDER CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05346634020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176875/2023; ORELIO BATISTA FRANCA, portador(a) da CNH nº 01084022862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176962/2023; MARIA LUCIA FRANK, portador(a) da CNH nº 05420900940, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179520/2023; VALDECIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02120832690, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189471/2023; LUIZ PAULO CIZESKI, portador(a) da CNH nº 00727160858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181933/2023; JADERSON DA LUZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07343644175, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189463/2023; ENDREO MACLEI ROZENTSKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07215349661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189474/2023; GUILHERME DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 07486871086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189470/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de junho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 916615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2672/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL BUCCO PAROLIN, portador(a) da CNH nº 06364682342, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170195/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 916625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2735/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução

723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONARDO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 05908041917, processo administrativo nº 12090/2020; VINICIUS SEITENFUS DALLA LASTA, portador(a) da CNH nº 05328019790, processo administrativo nº 7297/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 916628

PORTARIA N.º 0204/DETRAN/PROJUR/2023, de 16/06/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00038702/2023;

CONSIDERANDO a Lei 7.987/1990;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, que dispõe sobre o uso dos veículos oficiais de propriedade do Estado de Santa Catarina, locados e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização em serviço de veículos oficiais do DETRAN/SC pelo Sr. Maico Rodrigo Ebertz, nomeado conselheiro do CETRAN.

Parágrafo único - A utilização de veículos em desacordo com o ordenamento jurídico ensejará responsabilidade, nos termos da lei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKKENDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 916630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 243/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALDEMIR DE SOUZA MARQUES, portador(a) da CNH nº 04588830973, processo administrativo no 90409/2022, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, interpor recurso a CETRAN. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 916667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 244/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HEDIO DEUNER, portador(a) da CNH nº 02155579820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31162/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; RAFAEL PEREIRA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06805663019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30537/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 916671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2664/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ CARLOS ANDERSON, portador(a) da CNH nº 05131383135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211426/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO VIEIRA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 05390480899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 916678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2635/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIVANI KOBRYN, portador(a) da CNH nº 06432956351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208293/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR MATEUS PEREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 06432956243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209529/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 916679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2679/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDERSON MATEUS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03844924108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57847/2022; GENTIL BERTOL, portador(a) da CNH nº 02136588100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148864/2023; DARCI CESAR BASSEGIO, portador(a) da CNH nº 02497894689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149485/2023; MARIA TEREZINHA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05507847360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140792/2022; JONATHAN SIMON LUIZ DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06028351521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 133195/2022; EVERTON FARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 05892474844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148936/2023; ADENILSON LUIZ FABRIN, portador(a) da CNH nº 01760871167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148961/2023; IVAN SGANZERLA, portador(a) da CNH nº 02286913652, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149238/2023; MARIA JUCELMA FABRICIO, portador(a) da CNH nº 05358797688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148921/2023; ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05074946206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148826/2023; VILSON RAGNINI, portador(a) da CNH nº 05061559571, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150010/2023; MIRANDA FABRY FACCIN, portador(a) da CNH nº 03276994825, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150045/2023; ANTONIO MARCOS GUARESKI, portador(a) da

CNH nº 03115882457, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151166/2023; CLEITON JUNIOR PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 06907386079, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151202/2023; JARDEL MULLER SANTUCHES, portador(a) da CNH nº 06401598679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151301/2023; VALMIR MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06871394881, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149979/2023; CLECIO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03369563711, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151278/2023; MARCIONEI LUBENOW, portador(a) da CNH nº 05174417103, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170058/2023; GILVANEI STEMPCOSQUI, portador(a) da CNH nº 05331084504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170275/2023; ROMULO GASPARINI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06756641749, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170206/2023; MIRANDA FABRY FACIN, portador(a) da CNH nº 03276994825, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170557/2023; MARTA FUNINI, portador(a) da CNH nº 04235825933, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 169167/2023; ROSALINO KADES, portador(a) da CNH nº 01615765166, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170035/2023; CHARLES WILHNER BELLO, portador(a) da CNH nº 07260044163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170253/2023; JOACY DE ARRUDA MACIEL, portador(a) da CNH nº 01007746304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 169157/2023; MARTA SUTIL, portador(a) da CNH nº 06076432060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170532/2023; OWAIS ALYASIN, portador(a) da CNH nº 07541991865, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 169988/2023; JOSE VICENCI, portador(a) da CNH nº 00760078349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170513/2023; MARLON ARIEL DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07383566692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170416/2023; JAIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05849216893, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170473/2023; JOSE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01290873706, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179504/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 916681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2721/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADELIO ROOS, portador(a) da CNH nº 02613932846, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56624/2022; MARCELO ANTONIO MIOR, portador(a) da CNH nº 02042109726, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65148/2022; ANTONIO PADILHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00876762350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261,

II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53557/2022; DIRCEONEI DOMINGOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 03804650189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53558/2022; JOISON PEREIRA DE PINHO, portador(a) da CNH nº 07159682917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76803/2022; VANDERLEI KADES, portador(a) da CNH nº 07348327740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55555/2022; NEEMIAS TIBES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447470598, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66795/2022; JAIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05849216893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74304/2022; LOURENCO VIEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 02931180640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54164/2022; JULIANE VALCARENCHI, portador(a) da CNH nº 02939047253, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82805/2022; NERI LUIZINHO JOHANN, portador(a) da CNH nº 01291706774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93934/2022; GILVANEI STEMPCOSQUI, portador(a) da CNH nº 05331084504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94705/2022; JUSSIE LUIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06005959433, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73042/2022; LEONARDO KOGIKOSKI, portador(a) da CNH nº 06196934051, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76779/2022; EMERSON JOHANN, portador(a) da CNH nº 06652222496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82797/2022; VANDERLEI ANDRIN, portador(a) da CNH nº 03841077780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81657/2022; ROMULO GASPARINI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06756641749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89652/2022; ANDRIELE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05539525759, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72175/2022; JAIME RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07485804323, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78895/2022; GILBERTO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03366301598, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97807/2022; FABIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04888321316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131510/2022; EDIMAR RODRIGUES DE MELLO COLASSO, portador(a) da CNH nº 07384609440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100686/2022; GILBERTO ANTONIO MIOTTO, portador(a) da CNH nº 04455763901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104565/2022; FABIO JUNIOR NEIS, portador(a) da CNH nº 05892474628, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114875/2022; DEOCLIDES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05590759474, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100774/2022; MARCIONEI LUBENOW, portador(a) da CNH nº 05174417103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 148823/2023; EDERSON MATEUS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03844924108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136942/2022; EZEQUIEL SOARES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07034081876, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144975/2022; MATHEUS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05657286609, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146071/2023; ISMAEL SPRICIGO, portador(a) da CNH nº 05339978650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145361/2022; VANDERLEI NEVES, portador(a) da CNH nº 04715661799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146070/2023; LAURY WEBER, portador(a) da CNH nº 02969874560, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145349/2022; DIRCEONEI DOMINGOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 03804650189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170526/2023; LEOMAR PASSER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07438843936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 170486/2023; JARDEL DALCHASSO, portador(a) da CNH nº 05069878147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172811/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 916682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 428/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **428/2023**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/>

requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderocos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 916786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 429/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 429/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderocos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 916787

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 75 DE 19 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos da captação e execução dos respectivos projetos aprovados pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 22º e 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

CHAVE	PROPO-NEN TE	PROJETO	DATA FINAL DA AC	NOVA VI-GÊNCIA
9906-122434	Música SA - MGM Eventos	Musica SC & Mundial Rock	12/07/2023	12/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 916747

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 135 de 19/06/2023.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 099687/2023, à AL-CIBERTO ANDRE DEMARCHI, matrícula 0660354805, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na 114010005010 APAE PONTE SERRADA PONTE SERRADA, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 01/07/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 916741

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica Nº 02/2022, nº interno: 049/2022, celebrado entre a UDESC e Nutri Fert Industria Química Ltda com interveniência da FIEPE/CAV. SGP-e UDESC 00018038/2023. **Objeto:** Este Termo Aditivo, tem como objeto específico a adição de recursos financeiros aos recursos iniciais do projeto, a prorrogação do prazo de execução do projeto e a alteração do Plano de Trabalho com a aplicação dos recursos adicionados e do novo prazo de execução. **Vigência: 08/2024.**

Cod. Mat.: 916710

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 280/2023. Objeto: Empenho referente à regularização de bloqueio judicial efetuado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ocorrido no ano de 2015, na conta única do Estado de SC, relativo ao processo judicial nº 0326899-59.2014.8.24.0023, conforme Ofício DITE nº 483/2022, constante no processo SGPE SEF 14512/2022. **Valor:** R\$ 70.761,06. **Fornecedor:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 16 de junho de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 916799

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 2487/2019. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de **SÃO BONIFÁCIO/SC**, para dar suporte à execução das ações Defesa Sanitária Animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram **FUNDAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/CENTRO DE CIÊNCIAS E AGROVETERINÁRIAS - UDESC-CAV** e a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC**. Processo **SGP-e CIDASC 3044/2023**. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de

Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 2927/2023. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de **GRÃO PARÁ/SC**, tendo por objeto a cedência por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA veículo marca RENAULT/SANDERO, PLACA MJA7368, ANO 2016, CHASSI: 93YBSR7UHCJ106681, GASOLINA, RENAVAM nº 380896826, referente ao patrimônio VEI 29795.000, para dar suporte à execução das ações na AGROINDÚSTRIA no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 3299/2020. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de **NOVA ERECHIM/SC**, para dar suporte à execução das ações Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito municipal. Início da vigência do Convênio em 26/06/2020. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 916562

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 022/2023. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Francine Giana Guido & Cia. Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 28.XXX.497/0001-XX. Endereço: Avenida Brasil, 1085, Centro, Sertão/RS. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0200752023 datado de 13/04/2023, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 916565

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 05

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês MAIO/2023.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
26.04.23	253-4	Mario Povia	750,00	1,0	RS
25.04.23	126-0	Bruna Eva dos Anjos	100,00	0,5	RS
02.05.23	280-1	Renan R. Amorim	538,98	1,0	RS
02.05.23	281-0	Joao Antonio R. Gonçalves	200,00	1,0	RS
15.05.23	280-1	Renan R. Amorim	438,98	1,0	RS
16-17.05.23	40-0	Jeferson Machado	1.500,00	2,0	RS
24-25.05.23	267-4	Alexandre A. Salum Jr.	600,00	1,0	RS
25.05.23	37-0	Geancarlo Stein	200,00	1,0	RS
01-02.06.23	65-5	Gerson L. Schwerdt	1.500,00	2,0	RS
TOTAL			5.827,96		

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Alexandre Amin Salum Júnior

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 916617

Concursos

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2023/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 015/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 916831

PORTARIA nº 512 de 19/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023/SES, nos cargos de Médico e Técnico em Enfermagem, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão-HIJG, na cidade de Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão-HJG

Função: MÉDICO Especialista em Alergia e Imunologia e/ou Pediatria com área de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na área Pediátrica
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Ana Laura Moraes Luzardi	26/10/1993	6,0
2º	Bruna Baioni Sandre Azevedo	07/04/1994	6,0

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Pediátrica com experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em cirurgia pediátrica oncológica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	João Paulo Picasky	02/11/1990	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Genética Médica

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Victória Feitosa Muniz	10/04/1995	4,0
2º	Fabrizio Maciel Soares	25/06/1995	4,0
3º	Leonardo Simão Medeiros	15/12/1995	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com formação complementar em Retinopatia da Prematuridade

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Mariana Tosato Zinher	07/04/1994	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Infectologia e/ou Pediatria,

com área de atuação em Infectologia Pediátrica

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Lucas Campos De Araujo	10/11/1982	6,0

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Física e Reabilitação

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Mariana Francisco Botelho	17/10/1982	5,5
2º	Cristiane Lima Carqueja	22/03/1977	2,5

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Daniel Massula De Melo Fernandes	08/06/1985	6,0
2º	Amanda Prado Amuy Carvalho	11/08/1987	6,0
3º	Natasha Kissmann	28/11/1988	6,0

Função: MÉDICO Especialista em Neurocirurgia, com experiência comprovada, de no mínimo 06 meses, na área de Neurocirurgia Pediátrica/Craniofacial/Funcional

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Melina Moré Bertotti	24/01/1984	9,5
2º	Pedro Paulo Marchesi Mello	03/12/1988	5,0
3º	Jaqueline Leotte	29/12/1988	5,0

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com formação complementar em Retina Pediátrica

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Ortopedia e Traumatologia com área de atuação em Ortopedia Pediátrica e área de atuação em Cirurgia da Coluna Vertebral

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Rodrigo Dos Santos Grandini	02/12/1989	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria com área de atuação em Medicina Paliativa

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Lizana Arend Henrique	24/04/1979	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Nutrologia e/ou Pediatria, com área de atuação em Nutrologia Pediátrica

Não houve candidatos classificados

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar Pediátrica

Classifi cação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paula Vieira Anchieta	22/03/1966	3,5
2º	Maria Odineia Teixeira Dos Santos	30/01/1975	3,5
3º	Elias Ricardo Guareschi Soares	25/04/1976	3,5
4º	Yolanda Da Silva Oliveira	23/04/1977	3,5
5º	José Paulo Barboza Gonçalves	14/11/1977	3,5
6º	Augusto Neri Blasi	23/04/1980	3,5
7º	Elisângela Sanches Cardoso Da Silva	17/02/1982	3,5
8º	Thais De Tarcia Machado Da Silva	24/01/1984	3,5
9º	Cristine Lima Dos Santos	01/08/1986	3,5
10º	Gisiele Cobelinski De Souza	21/12/1989	3,5
11º	Bruna Marlete Dos Santos	26/12/1990	3,5
12º	Patrícia Kaefer	13/07/1977	3,0

13º	Tamara Karyne Ferreira	06/05/1992	3,0
14º	Raissa Freitas Heldt	13/12/1993	3,0
15º	Márcia Adriana Lopes Da Silva	25/02/1972	2,5
16º	Valesk Siqueira Elesbão	18/02/1978	2,5
17º	Elizangela Zeli Jorge	24/05/1979	2,5
18º	Geisiane Roque Bento	14/03/1980	2,5
19º	Juliana Izing	24/12/1984	2,5
20º	Amanda de Sousa barboza	14/07/1986	2,5
21º	Kely Regina Waltrich Nunes Lopes	29/11/1987	2,5
22º	Juliana Florentina De Oliveira	09/06/1990	2,5
23º	Jéssica Luisa Barbosa Azevedo	22/09/1992	2,5
24º	Janaina Soares Pinto	16/07/1994	2,5
25º	Ivana Cristiane Alves Lopes	22/04/1968	2,0
26º	Josete da Silva Machado	01/03/1974	2,0
27º	Roseana Simões Teles De Araújo	24/04/1980	2,0
28º	Marilei Antonia Goulart	08/10/1981	2,0
29º	Gustavo Mário De Medeiros	03/06/1982	2,0
30º	Clarisse De Jesus Gonçalves	14/12/1982	2,0
31º	Claudianne Mara Nolasco Da Silva	08/06/1986	2,0
32º	Marilene Propp De Jezus Moreira	12/08/1986	2,0
33º	Mariana Tavares Nascimento	30/05/1988	2,0
34º	Michelle Aparecida Stefen	30/11/1988	2,0
35º	Debora Ferreira Ouriques	17/12/1990	2,0
36º	Kerolen Zadi Pereira	12/01/1992	2,0
37º	Sulamita Santos De Sousa Oliveira	22/04/1996	2,0
38º	Fernanda Cordeiro	12/09/1977	1,5
39º	Marines Dos Santos Almeida De Noronha	21/08/1981	1,5
40º	Raquel De Almeida Vilk	31/12/1981	1,5
41º	Ariana Azenete Martins	29/09/1983	1,5
42º	Magna Cardoso Pires	23/04/1984	1,5
43º	Rafaely Ribeiro Dos Santos	08/07/1984	1,5
44º	Suzamar Alves Martins	01/09/1985	1,5
45º	Geniara Costa Siqueira	14/08/1986	1,5
46º	Moniky Oda	20/03/1987	1,5
47º	Aline Murussi Dos Santos	14/12/1990	1,5
48º	Caroline Lohaine Da Silva	01/03/1994	1,5
49º	Leticia Machado Vieira	31/10/1994	1,5
50º	Rafael Alves Honorato	28/07/1995	1,5
51º	Fabiana Da Luz Pereira	27/10/1996	1,5
52º	Bruna Barbosa Sant Anna	06/01/1998	1,5
53º	João Victor Rodrigues	28/08/1999	1,5
54º	Talita Leonel Cardoso	14/12/1999	1,5
55º	Ioná Ângela Gutierrez	24/06/1970	1,0
56º	Katia Cilene Ferreira De Carvalho	12/05/1976	1,0
57º	Carla Andréia Ribas	07/10/1977	1,0
58º	Raquel Fabiane Moura	28/03/1983	1,0
59º	Andréia Guglielmin	08/05/1990	1,0
60º	Sheron Gomes Ribeiro De Lucena	14/10/1990	1,0
61º	Jessica Cristina Da Silva	25/09/1991	1,0
62º	Cintia Maria De Paula Moraes	06/07/1994	1,0
63º	Gracieli tambara damacena pftischer boeira	06/01/1995	1,0
64º	Bruna Frainer Finotto	12/01/1996	1,0
65º	Izabela Araújo Ramos	10/07/2000	1,0
66º	Luma Hentges	08/05/2001	1,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 916833



63 anos preservando o
patrimônio documental e a história
do Estado de Santa Catarina.

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 2ª REP.

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: **1002173**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada, nas dependências da Assembleia Legislativa de Santa Catarina no Palácio Barriga Verde e na Unidade Administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DO CERTAME: 30/06/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h45

DISPUTA DE LANCES: 09h00

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº **1002173** até o dia 30 de Junho de 2023 às 08h45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro - Florianópolis/SC.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Cod. Mat.: 916769

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0097/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras. Item(ns): 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10 - FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 252.587,20, Item(ns): 3, 5, 6 - VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 85.432,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 338.019,20. Processo: SEA 00004368/2023.

Cod. Mat.: 916784

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0142/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de purificador de água e refil para filtro compatível, para atender aos Órgãos participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00006453/2023. GGG: 2023AS006761.

E-Sfinge: E7EFFFCD5DB04E59E48A0993E64C4253854D95A
Cod. Mat.: 916821

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0036/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização e certificação/validação no sistema SIGEF/INCRA, dos imóveis georreferenciados e disponíveis no sistema SIGEF/INCRA, referente a 3.844 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro) imóveis rurais (Convênios nº 839212/2016 e nº 853777/2017), con-

forme especificações do Anexo I. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 03/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00000447/2023. GGG: 2023AS007027.

E-Sfinge: 380AE72B8DA0AF1755E0DB4F2395612AB6606AEF
Cod. Mat.: 916746

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 457/2022 - SED 142042/2022 - SIGEF 2023AS005496

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final da Concorrência nº 457/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação da EEB Pero Vaz de Caminha, localizada em Florianópolis - SC. A empresa vencedora Construtora LG Ltda. se negou a assinar o contrato oriundo do processo licitatório e não há outra empresa habilitada, restando, portanto, o certame FRUSTRADO.

Florianópolis, 19 de junho de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 916813

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 64/2023 - SED 80260/2023 - SIGEF: 2023AS006956

O Secretário de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para contratação emergencial de empresa especializada prestação de serviços de terceirização de mão de obra para 43 postos de Apoio Administrativo I, 26 postos de Servente, 08 postos de Recepcionista, 06 postos de Telefonista, 03 Zelador, 05 Serventes Serviço Braçal e 15 postos de Auxiliar de Informática, para atender as necessidades da CRE de Florianópolis, Conselho Estadual de Educação, Almoxarifado Central e o Órgão Central da Secretaria de Educação de Santa Catarina. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global** para 06 meses: R\$ 2.786.268,60. e-Sfinge: 0D4BABA39CA02A789440D89F32D36D2B06F7E821
Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado Da Educação

Cod. Mat.: 916800

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - SED 149220/2022 - SIGEF 2023AS000899

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação da Concorrência nº 006/2023, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços, visando execução dos serviços de SONDAGEM GEOTÉCNICA das edificações da Regional 36 - BRAÇO DO NORTE, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **HABILITADAS** as Empresas: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA e TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 916807

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - SED 174153/2022 - SIGEF 2023AS003035

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação da Concorrência nº 008/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Demolição do Ginásio de Esportes da EEB DOUTOR ADERBAL RAMOS DA SILVA, localizada em Governador Celso Ramos, incluindo memoriais descritivos, planilha e cronograma físico-financeiro, conforme especificações, quantificações e condições estabelecidas nos Anexos I, II e III, partes integrantes deste Edital. **HABILITADAS** as Empresas: MALINSKI DUARTE LTDA e BERKANA ENGENHARIA LTDA.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 916830

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0190/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas unidades escolares da Regional 24 - JARAGUÁ DO SUL, compreendendo os municípios de Corupá, Guarimir, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços.

Vigência: 20/Junho/2023 a 20/Junho/2024.

Empresa: LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.669.124/0001-98. Lote 1 (Livres concorrência) Item 1 - Quantidade: 800.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 138,36. Item 2 - Quantidade: 215.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 156,81. Item 3 - Quantidade: 215.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 174,29. Item 4 - Quantidade: 800.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 48,89. Item 5 - Quantidade: 800.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 64,57. Item 6 - Quantidade: 800.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 121,57.

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SED 00127725/2021.

Cod. Mat.: 916820

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO ERRATA I - AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 0025/23. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO - Eletrônico nº 0025/23, cujo objeto é Contratação de fornecimento de Serviço Técnico para avaliação, certificação com elaboração de Laudo de Conformidade do Sistema de Talonário Eletrônico proprietário da Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), desenvolvido através de empresa contratada, junto à Secretaria nacional de trânsito (SENTRAN). **Onde se lê:** "Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 29/06/2023." **Leia-se:** "Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 30/06/2023". Florianópolis, 19 de junho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023AS006851.**

Cod. Mat.: 916708

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0599/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (plataforma laser) para o Hospital Santa Tereza (HST). Resolve: ADQUIRIR O ITEM: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: LMG Lasers Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Item: 01. Processo SGP-e: SES 196657/2021. (CIG) 2023AS003553.

Cod. Mat.: 916581

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação - IL nº 974/2023.** Processo SES 120694/2023. Aprovação GGG: 2023AS007227. **Objeto: Adquirir em caráter emergencial serviço de oxigenoterapia hiperbárica - GEUTI - Ordem Judicial.** Justificativa e fundamento: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 528/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.91.43 Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Fornecedor: **Hiperox Medicina Hiperbárica Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.998.172/0001-94. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 27.470,00.**

Cod. Mat.: 916591

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº **716/2023** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Resolve: "Adquirir: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 07. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 02. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 05, 06 e 15. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 03. Ibf - Indústria Brasileira De Filmes S/A - Item: 09. Medpoa Comércio De Material Hospitalar Ltda. - Itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 16. ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Má especificação do edital. Item: 08. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ASLI Comercial Ltda. - Item: 01. Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 02. Fufa SC Comércio e Representação Ltda. - Item: 07. PSES:40899/2023. (GGG:) 2023AS004831.**

Cod. Mat.: 916595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº **155/2023** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16 e 17. **CONSIDERAR NÃO COTADO:** Item: 01.. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Ltda. – Item: 18. Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. – Itens: 07 e 12. Polysuture Indústria e Comércio Ltda. – Itens: 03 e 13. Shalon-Fios Cirúrgicos Ltda. – Itens: 10 e 12. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 02. Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. – Item: 19. Por apresentar preço inexecutable (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 19. Por não atender ao item 12.3 do cap. 12 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. – Item: 18. **ADJUDICAR AS EMPRESAS:** Asli Comercial Ltda. – Itens: 09, 16 e 17. Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. – Itens: 04 e 08. Polysuture Indústria e Comércio Ltda. – Itens: 05, 06, 14 e 15. PSES: 240892/2022. GGG: 2023AS000483.

Cod. Mat.: 916597

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0056/2023 SES 211091/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **ADQUIRIR OS ITENS POR: MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 06 e 08. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Datamed Ltda. – Item: 04. Eppendorf do Brasil Ltda. – Item: 04. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Awkallab Produtos para Laboratório Ltda. – Item: 05. Obah Produtos e Serviços Analíticos Ltda EPP. – Itens: 03, 04 e 07. **INABILITAR AS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Brazdi Importação, Exportação, Comércio e Serviços Ltda. – Item: 03. Carvalhães Produtos para Laboratório Ltda – Item: 04. EMPRESAS VENCEDORAS: Datamed Ltda. – Item: 01. Eppendorf do Brasil Ltda. – Itens: 02 e 06. RBM Distribuidora e Comércio Ltda. – Item: 08. CIG: SES 2023AS001418.

Cod. Mat.: 916673

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0907/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 12/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 12/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 12/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 110533/2023. GGG: 2023AS007001. E-Sfinge: 6F4F1E15C8432AF7906CA3B22594B65C916AEC12

Cod. Mat.: 916812

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0949/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 27/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 76221/2023. GGG: 2023AS007043. E-Sfinge: C53EE7B16C270A2FE37EC6389A47559FF900B9AD

Cod. Mat.: 916814

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 163626/2021 – Licitação nº 569/2023 – Modalidade: Tomada de Preços. Abertura: 14/06/2023 às 14 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para adequar espaço físico (obras), bem como fornecer, transportar e instalar grupo gerador diesel para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 075/GEROP/2023 e o parecer contábil nº 23/2023/SES/GECOT, anexos aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, decide por:

EMPRESAS HABILITADAS

Empresa nº 01 – POWERTEC INDUSTRIAL LTDA.

Empresa nº 02 – GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

Empresa nº 03 – ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA.

Empresa nº 04 – AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, findo o prazo de recurso, as licitantes terão prazo contínuo e subsequente de até 05 (cinco) dias úteis

para apresentar contrarrazões.

SIGEF/GGG 2023AS005048

Comissão Permanente de Licitação/SES.

Cod. Mat.: 916816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 662/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Lotes: I, II, III, V e VI. **DECLASSIFICAR O LOTE DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. – Lote: IV. EMPRESAS VENCEDORAS: HUGO JOSE BECKER – Lotes: I, III, V e VI. PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. – Lote: II.. Processo SGP-e: SES 41888/2023. GGG: 2023AS004324.

Cod. Mat.: 916818

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0037/2023. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Gases analíticos (argônio, hélio e nitrogênio) para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2, 4, 5 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 218.110,00, Item(ns): 3 - NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 5.208,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 223.318,00. Processo: PCI 00001952/2023.

Cod. Mat.: 916815

POLICIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0078/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução da Obra de Engenharia e/ou arquitetura para execução do serviço comum de engenharia de Instalação da adequação de Hidrômetro na GEPAT, localizada na Rua Álvaro Medeiros Santiago, 1722, Bairro Areias, São José/SC. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00064834/2023. GGG: 2023AS007163. E-Sfinge: 27A5392C57153E7202A143A1B3DAE62D42A2F8C3

Cod. Mat.: 916702

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico nº **0065/2023** - menor preço por Item.

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lâmpadas, projetores/refletores, arandelas, relês fotoelétricos,

bases para relês fotoelétricos, plafons e soquetes para atender as necessidades da Polícia Civil e Órgãos Participantes.

Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023.

Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/07/2023.

Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/07/2023.

Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 05/07/2023.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00084677/2022. GGG: 2023AS005208. E-Sfinge: C8C5CE068C77815CBA0CA-6FE911BAD82C8B8195B

Cod. Mat.: 916730

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0040/2023. Objeto: Aquisição de testes com fim de realizar avaliação psicológica de militares para fins de averiguação de aptidão ao manuseio de arma de fogo (REGISTRO DE PREÇOS). Lote(s): IV - Deserto, Lote(s): I, II, VII - AVALIAR PSICOLOGIA - EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 19.765,10, Lote(s): III, V, VI - PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 18.615,00, Lote(s): VIII - CONECTE PSI LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.765,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 40.145,30. Processo: PMSC 00006197/2023.

Cod. Mat.: 915763

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0040/2023.

Objeto: Aquisição de testes com fim de realizar avaliação psicológica de militares para fins de averiguação de aptidão ao manuseio de arma de fogo (REGISTRO DE PREÇOS).

Vigência: 20/Junho/2023 a 20/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: AVALIAR PSICOLOGIA - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18329578000151. Lote 1 - Personalidade Inventário

Item 1 - Teste psicológico Teste psicológico Personalidade Inventário - Esavi Forma A e B, Quantidade: 52.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 67,99 UN. Item 2 - Teste psicológico Teste psicológico Personalidade Inventário - Ebadeq, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 40,66 UN. Lote 2 - Personalidade Expressivo Item 3 - Teste psicológico Teste psicológico Personalidade Expressivo - Palográfico, Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 48,99 UN. Lote 7 - Memória Item 18 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - MRV (blocos), Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,99 UN. Item 19 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - MRV (caderno de memorização), Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 15,99 UN. Item 20 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - MVR (manual), Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 103,99 UN. Item 21 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - MVR (caderno de aplicação), Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 25,99 UN. Item 22 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - TEPI (blocos), Quantidade: 52.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 35,49 UN. Item 23 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - TEPI (manual), Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 139,99 UN. Item 24 - Teste psicológico Teste psicológico Memória - TEPI (cartões de memorização), Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: VETOR - ao preço de R\$ 21,32 UN. CONECTE PSI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46650944000105. Lote 8 - Estresse Item 25 - Teste psicológico Teste psicológico Estresse - ISSL-R (blocos), Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: NILAPRESS - ao preço de R\$ 36,58 UN. Item 26 - Teste psicológico Teste psicológico Estresse - ISSL-R (manual), Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: NILAPRESS - ao preço de R\$ 151,00 UN. PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03597752000170. Lote 3 - Personalidade Projetivo Item 4 - Teste psicológico Teste psicológico Personalidade Projetivo - Pirâmides Coloridas de Pfister, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: HOGREFE - ao preço de R\$ 67,33 UN. Item 5 - Teste psicológico Teste psicológico Personalidade Projetivo - Pirâmides Coloridas de Pfister (caixa de aplicação), Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: HOGREFE - ao preço de R\$ 437,55 UN. Lote 5 - Inteligência Item 10 - Teste psicológico Teste psicológico Inteligência - BETA III, Quantidade: 130.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 59,00 UN. Item 11 - Teste psicológico Teste psicológico Inteligência - BETA III Matricial, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,33 UN. Item 12 - Teste psicológico Teste psicológico Inteligência - BETA III, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 99,80 UN. Item 13 - Teste psicológico Teste psicológico Inteligência - BETA III - BETA Códigos, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: PEARSON - ao preço de R\$ 33,30 UN. Lote 6 - Atenção Difusa Item 14 - Teste psicológico Teste psicológico Atenção Difusa - Tedif 2, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 57,67 UN.

Item 15 - Teste psicológico Teste psicológico Atenção Difusa - Tedif 3, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 57,13 UN. Item 16 - Teste psicológico Teste psicológico Atenção Difusa - Teadi, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 32,33 UN. Item 17 - Teste psicológico Teste psicológico Atenção Difusa - Teadi, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VETOR EDITORA - ao preço de R\$ 105,00 UN. ITENS 6, 7, 8, 9 DESERTOS. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00006197/2023. Cod. Mat.: 915765

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0081/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de etilômetros ativo, ativo passivo e passivo para atender a demanda das Organizações Policiais Militares da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00023617/2023. GGG: 2023AS004747. E-Sfinge: EABF81A05F646C33BE9A4E2122DC37782E25D80D Cod. Mat.: 916765

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 750/2023. Objeto: Pagamento de Pro-labore para realização de palestra intitulada “Saúde mental e o trabalho” dia 21/06 no CEFID as 13h00 com duração de duas horas. **Sgpe:** 24488/2023. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Luana Limberger Marques. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 19 de junho de 2023.** Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Cod. Mat.: 916575

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 0842/2023: Edital nº 0842/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0842/2022 - menor preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia - **Workstations, UDESC - CERES.** Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. **Fim da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 05/07/2023. **Abertura da sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 05/07/2023. **Início da disputa:** a partir das 14:15 horas do dia 05/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita.ceres@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Cel. Fernandes Martins, nº 270, CEP 88790-000, Bairro Progresso, Laguna/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 15719/2023. E-Sfinge: 62CA6CBA1D2B947A9F2F829BEC2D04632EDFCBE8. **Laguna, 19 de junho de 2023.** Dilmar Baretta – Reitor Udesc. Cod. Mat.: 916607

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0840/2023 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE OFICINA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA OCENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC/LAGES. Valor estimado: R\$ 557.865,02. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 03/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://www.udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00021877/2023. E-Sfinge: A6223398A270BC935D9019028CC1B5FF9B71CA23 Cod. Mat.: 916622

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0839/2023 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OCENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC/LAGES. Valor estimado: 317.383,65. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 04/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://www.udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00022605/2023. E-Sfinge: E00F400F336C4F8F816A63C2768270A2D90BBCAF Cod. Mat.: 916706

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483/2023. Objeto: Pagamento da inscrição do servidor Profº Leonardo Secchi no ASIA 2023 Conference, que será realizado no período 31 de julho a 4 de agosto de 2023, em Manila (Filipinas). Contemplado Edital PROINT-ESAG. SGPE 20164/2023. ESAG. **Valor estimado:** R\$ 1.060,00. **Fornecedor:** International Institute of Administrative Sciences - IIAS-IISA. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 16 de junho de 2023.** Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG. Cod. Mat.: 916712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484/2023. Objeto: Pagamento de inscrição para professores e alunos do curso de Administração Empresarial da ESAG para participar do evento Summit Cidades 2023, no período de 26 a 28 de junho de 2023, em Florianópolis. Recurso PRAPEG do Projeto “Formação Continuada Docente”. SGPE 23461/2023. **Valor:** R\$ 2.940,00. **Fornecedor:** Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 19 de junho de 2023.** Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG. Cod. Mat.: 916713

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 808/2023. Objeto: Contratação de Professor Doutor para ministrar as palestras “Conjugando passado-presente-futuro com Amílcar Cabral e Paulo Freire” em 03/07 e “Novas Cartas a Guiné-Bissau - a Guiné e aqui!” em 04/07/2023 em Florianópolis. Recursos Edital PAEX 01/2021 do Programa de Extensão “Nexos entre universidade e comunidade: a formação continuada pela extensão – 2ª edição”. **Valor total:** R\$ 1.800,00. **Fornecedor:** Rafael Domingues da Silva. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 23765/2023.** **Florianópolis, 16 de junho de 2023.** Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD. Cod. Mat.: 916749

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0894/2023 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE NITROGÊNIO ON-SITE PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS-CAV/UDESC valor estimado: R\$165.000,00. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 03/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://www.udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00016302/2023. E-Sfinge: BF788CD2DC6A9D76BE2AEE5D147DBCC9B969745B Cod. Mat.: 916754

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº0745/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/Lages E PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS –CCT/Joinville -UDESC. Item(ns): 4 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 6, 7, 8 - EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.400,00, Item(ns): 3 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor

Adjudicado: R\$ 6.595,00, Item(ns): 5 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 83.980,00, Item(ns): 9, 10 - LINCE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 15.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 155.875,00. Processo: UDESC 00018515/2023. Cod. Mat.: 916789

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0932/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de Sondagem geotécnica para a Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 03/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br](http://www.udesc.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00020916/2023. E-Sfinge: 97EE68479D278D0407FD67E-4B4C4C36206E78734 Cod. Mat.: 916805

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/22 – LEILAO 028/22

LOTE 03 - Matrícula 6.259 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva (Monte Castelo). **DESCRIÇÃO:** Terreno rural de forma irregular e relevo ondulado com área superficial de 156.813m², situado na Serra do Espigão, no município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva, sem benfeitorias. Localiza-se a margem da Rodovia Federal BR 116, km 105 lado direito de quem se desloca no sentido de Monte Castelo para Lages. Sobre o terreno existe um reflorestamento de pinus a ser cortado em 2027 que não está incluído na alienação. **LANCE MÍNIMO:** R\$ 191.357,05. Condições especiais de venda: À vista – 15% de deságio. À prazo: 5% de deságio em até 12 parcelas. **Arrematante: João Augusto Stefanos e Carmelinda Nadal StefanosFlorianópolis.**

Demais lotes desertos.

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira Cod. Mat.: 916767

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0013/2023. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) Veículo Sedan, Zero KM, para utilização como veículo de serviço, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. - declarado REVOGADO. Processo: CIASC 00000416/2023. Cod. Mat.: 916809

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023. Processo PIMB nº 1448/2023. Cód. TCE - 90D092CC-FDA652FF7796A96FCC32402C5D2A6B08. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Serviço Social da Indústria – SESI, CNPJ: 03.777.341/0001-66. Objeto: Contratação de serviços de ginástica laboral. Valor total: **R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).** Imbituba, 15 de junho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.** Cod. Mat.: 916572

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. Processo PIMB nº 1449/2023. Cód. TCE - E4E-5340B85BA087627A6A5BB8968536493F0D12E. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Serviço Social da Indústria – SESI, CNPJ: 03.777.341/0001-66. Objeto: Contratação de assessoria em ergonomia. Valor total: **R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).** Imbituba, 15 de junho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.** Cod. Mat.: 916573

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 010/21
OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Aux Contact Center Eireli DATA DA ASSINATURA: 24.05.2023

Ari Rabioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 916827

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1287/2021. CASAN X ACACIA ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 186/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 31/05/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1316/2022. CASAN X BRASFORT SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 79/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7964/2023. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, bem como o acréscimo de quantitativo de 22,9727%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 300.758,40 PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 02/08/2023 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7960/2023. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, bem como o acréscimo de quantitativo de 25%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 73.500,00 PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 02/08/2023 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO FM Nº 7476/2022. CASAN X ÁGUA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO INOX LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, sem impacto financeiro, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 324/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 15/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7967/2023. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, bem como o acréscimo de quantitativo de 25% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 162.360,00 PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 11/07/2023 DATA DE ASSINA-

TURA: 12/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7968/2023. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 25% ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 3.300,00 PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 02/08/2023 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2483/2022. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 77/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 16/06/2023 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7969/2023. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 25% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 27.225,00 PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 11/07/2023 DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2642/2022. CASAN X TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,11% ao valor do contrato. ORIGEM: PL nº 280/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 2.549.390,40 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

Cod. Mat.: 916866

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8099/2023. CASAN X FLUXOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Fornecimento de aeradores submersos para a ETE Valparaíso, em Florianópolis. ORIGEM: PL nº 75/2023 VALOR: R\$ 77.290,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 09/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1847/2022 CONTRATO PS Nº 1266/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 1, para Descanso/SC. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 76.916,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1849/2022 CONTRATO PS Nº 1263/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 3, para Guatambú/SC. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 89.100,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1847/2022 CONTRATO PS Nº 1265/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível,

manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 1, para Palmitos, ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 35.588,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1849/2022 CONTRATO PS Nº 1264/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 3, para Chapecó/SC. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 124.470,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2805/2023. CASAN X GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção corretiva de medidores de vazão, do tipo carretel, marca Gaiatec, modelo GTSONIC DN80, utilizados na ETA Rio das Antas e ETA Ipumirim. ORIGEM: IL nº 23/2023 VALOR: R\$ 5.920,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 12/06/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2845/2023. CASAN X GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de avaliação/inspeção para a manutenção e extensão da acreditação do Laboratório Regional de Chapecó da CASAN - Avaliador Líder. ORIGEM: IL nº 28/2023 VALOR: R\$ 4.786,80. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 31/05/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1889/2022 CONTRATO STE Nº 2874/2023. CASAN X GAMA GEOTECH SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI. OBJETO Topografia, georreferenciamento e geoprocessamento nos municípios de abrangência da SRO - Local de aplicação: Romelândia ORIGEM: PL nº 164/2022 VALOR: R\$ 64.377,79. PRAZO: 170 dias. DATA DE INÍCIO 12/06/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2872/2023. CASAN X CONFORMITÁ AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para ensaios de proficiência para o Laboratório de Análises de Efluentes da SRM ORIGEM: CD nº 62/2023/MATRIZ VALOR: R\$ 450,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1939/2023 CONTRATO STE Nº 2875/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de montagem de barriletes para a SRN, com fornecimento de peças e materiais necessários, para ERAT Rio do Sul ORIGEM: PL nº 340/2022 VALOR: R\$ 8.115,50. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 13/06/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1964/2023 CONTRATO STE Nº 2878/2023. CASAN X GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO Manutenção preventiva e corretiva de centrifugas de lodo de esgoto, com start-up e treinamento, Lote 4 - Chapecó ORIGEM: PL nº 232/2022 VALOR: R\$ 18.445,64. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 14/06/2023.

Cod. Mat.: 916869

Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa/instituição especializada em serviços de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT), em mútua cooperação. **Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 03/07/2023. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

FD2A7BE2B1547A2B6F05905F5BE1F1A9B85AA671

Araquari/SC, 19/06/2023.

VALMIR JOSE SANTHIAGO JUNIOR Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 916568

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de notebooks para serem utilizados pelos profissionais das unidades de ensino municipais de Araranguá/SC, assim como demais setores da prefeitura municipal de Araranguá/SC, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 15h45min do dia 03 de julho de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 16h00 do dia 03 de julho de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br. Araranguá, SC, 19 de junho de 2023.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 916660

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa do ramo pertinente para execução de serviços necessários para o ao capeamento e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Araranguá - SC, conforme demanda, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10h15min do dia 30 de junho de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10h30min do dia 30 de junho de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br. Araranguá, SC, 19 de junho de 2023.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 916662

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa (s) do ramo pertinente objetivando o fornecimento, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado e peças à serem utilizados nas estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Araranguá, incluindo fundos, FAMA, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e outros, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência, anexo ao edital de licitação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 13h45min do dia 30 de junho de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h00 do dia 30 de junho de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br. Araranguá, SC, 19 de junho de 2023.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 916663

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095 CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PMCB

OBJETO: Construção, operação e exploração comercial do Mercado Público da Barra
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 04/08/2023.
HORÁRIO DA SESSÃO: 10h00min.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bc.sc.gov.br>, na aba **LICITAÇÕES**.

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou preferencialmente, por meio do **Protocolo Eletrônico**, disponível no site do Município. Balneário Camboriú, SC, 19 de junho de 2023.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 916594

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 23/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura com pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Emílio Alcântara Vianna, bairro Velha Grande, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos – SEMOB. Emenda Parlamentar através do contrato de repasse nº. 895376/2019/MDR/CAIXA e contrapartida com recursos próprios PMB. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20 de julho de 2023 às 09h00. **EDITAL COMPLETO,** sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 19/06/2023. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 4D7CF63B4084D85AD079F996ADE2C2B-959DAD64E

Cod. Mat.: 916582

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 - PMC
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 070/2023 - PMC, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV MÉDIO PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE CAMBORIÚ/CITRAN, PARA USO EM DILIGÊNCIAS EXTERNAS (VISTORIAS DE ECVS, DESPACHANTES ENTRE OUTRAS DETERMINADAS PELO SETOR DE CREDENCIAMENTO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", sofreu as seguintes alterações:

Foi acrescentado ao edital o prazo de entrega do veículo, que será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 30 (trinta) de junho de 2023 às 13:00 horas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 19 de junho de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916744

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 - FME
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 018/2023 - FME, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.", sofreu as seguintes alterações:
Foi alterado o item 2.1 do Edital.

Onde se lê:

2.1 O Pregão, dar-se-á, em sessão pública, no dia 07 de junho de 2023 as 13:00 horas (...)

Leia-se:

2.1 O Pregão, dar-se-á, em sessão pública, no dia 29 de junho de 2023 as 13:00 horas (...)

Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 03 (três) de julho de 2023 às 13:00 horas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 19 de junho de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916795

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 066/PMI/2022, cujo objeto trata-se da execução de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela, localizado na Rua 17 de dezembro, bairro Marilí em Içara/SC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.916.800/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA: KF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.958.155/0001-04.

PROCESSO: Tomada de Preços nº. 104/PMI/2022.

DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 066/PMI/2022, que prevê o término em 19/06/2023 e por este Termo Aditivo passa a ser 18/07/2023, baseado nos fatos elencados na Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Içara, 19 de junho de 2023.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 916584

Imaruí

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PMI Nº 003/2023

Código registro TCE: 5406F2489233A00C786E8EEE81C9A-081B6EA6636

O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberta a tomada de preços para a Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos especializados em convênios e captação de recursos junto a instituições governamentais, capacitação

de servidores municipais para operacionalização do tranferegov, sigef e outros sistemas informatizados para gerenciamento de convênios e prestação de contas para o município de Imaruí. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 07/07/2023 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 07/07/2023 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213.

Imaruí, 19 de junho de 2023.
José Euclides da Rocha
Prefeito em Exercício.

Cod. Mat.: 916596

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 011/2023

O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 011/2023, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, E NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 04/07/2023 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 04/07/2023 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 19 de junho de 2023.
José Euclides da Rocha
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 916656

Ipira

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 - PMI Pregão Eletrônico nº 005/2023 – PMI

O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br para a aquisição de insumos agrícolas para agricultores do Município de Ipira/SC, conforme demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Informações e íntegra do Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (0**49) 3558-0451 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br

Ipira-SC, 19 de junho de 2023.

Marciano De Mello

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Cod. Mat.: 916758

Itaiópolis

Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos com substituição de peças e acessórios originais dos equipamentos odontológicos instalados nas unidades Básicas de Saúde. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.blcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 03 de Julho de 2023 às 13:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiópolis. ov.br/www.itaioipolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiópolis, 19 Junho de 2023. André Gustavo Cubas Silva – Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 916569

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 586/2022 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 19 de junho de 2023.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023

Cod. Mat.: 916583

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 755/2022; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília". (CP 183/2022); Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de execução e vigência em 7 (sete) meses, alterando seus vencimentos para 05/05/2024 e 17/01/2024, respectivamente.

Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento;
Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 916592

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato: 755/2022; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília". (CP 183/2022); Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de execução e vigência em 7 (sete) meses, alterando seus vencimentos para 05/05/2024 e 17/01/2024, respectivamente.

Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento;
Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 916593

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 05/07/2023 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: 96DA6FB8676047446917A-16C588A8995B50FC757.

Joinville, 19 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916735

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a deliberação acerca do item 18 - CEI Espaço da Criança referente ao processo licitatório de Concorrência nº 877/2022 destinado à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de "as built", projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino. Após análise das propostas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR: Planos Arquitetura e Urbanismo Ltda. Deste modo, a Comissão

declara o item 18 - CEI Espaço da Criança, FRACASSADO. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de deliberação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 19 de junho de 2023.
Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023

Cod. Mat.: 916736

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 105/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e óleo, na Data/Horário: 04/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 42C1B3F7DF776D8D50270049677C8439760E302E.

Joinville, 19 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916739

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 143/2023 - UASG 453230, destinada à contratação de empresa de engenharia para reforma da superestrutura através da substituição de madeira por concreto armado pré-fabricado da Ponte do Pico (João Fleith) sobre o rio Cubatão do Norte, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Fator3 Construções Ltda, com o valor global de R\$ 679.000,00.

Joinville, 19 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916742

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 074/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de água mineral, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Artezan Mega Padaria Ltda, item 1, R\$ 27,59; item 3, R\$ 0,99 e item 4, R\$ 0,99. Restaram fracassados os itens 2, 5 e 6.

Joinville/SC, 19 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 916743

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 586/2022 destinado a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Centro de Educação Infantil Sonho da Criança Ltda - PARCIAL – Berçário II - 24 vagas; Maternal I - 24 vagas; 1º Período - 11 vagas.

Joinville, 19 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916748

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 214/2023**, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede estadual de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. **Fornecedor:** FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R\$ 109.800,00. Fundamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0017149096, de 05 de junho de 2023. Chave no TCE: A7952AE55678B040A27266680A60A-93FF09CE498.

Joinville, 15 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916752

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 215/2023**, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. **Fornecedores:** SUAN TRANSPORTES LTDA e FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R\$ 262.960,00. Fundamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0017151539, de 05 de junho de 2023. Chave no TCE: 3DB1C-034FFD460D50EB1371FBB38633FB960495D. Joinville, 15 de junho de 2023.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916753

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO "sine die"**, para adequações, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 211/2023**, UASG 453230, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville, 19 de junho de 2023.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 916760

Lages**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública nº10/2022-PML

Objeto: Esta concorrência tem por objeto a Outorga de Concessão do Serviço Funerário do Município de Lages. A presente concorrência visa selecionar as empresas que firmarão o contrato para a delegação, por Concessão, do Serviço Funerário do Município de Lages, conforme legislação vigente e descrição detalhada no Edital, inclusive anexos, sob o planejamento e fiscalização do Município de Lages.

Da Entrega da Documentação da Licitação: Para ser admitida na presente Concorrência Pública, na condição de licitante, deverá o interessado entregar os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Financeira, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Bairro: Centro, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, até às 09:00h do dia 21 (vinte e um) de julho de 2023 (horário de Brasília). A sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Financeira se realizará às 09:00h do dia 21 (vinte e um) de julho de 2023.

Valor Mínimo da Outorga: R\$ 256.636,26

Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>

Lages, 20 de junho de 2023.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 916576

Meleiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO torna público para conhecimentos dos interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando o atendimento da PORTARIA SEF Nº 508/2022, de 02/12/2022.

Cod. TCE: E13FEC4046F4E11AFD147D7C700D4C58BB2E6CFE

Meleiro/SC, 19 de junho de 2023.

EDER MATTOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916734

Orleans

PROCESSO Nº 126/2023

TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 10/2023

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE PONTE PRETA CONFORME ANEXOS.

Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 06/07/2023 às 17h00min. Abertura dos Envelopes dia: 07/07/2023, às 08h30min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail HYPERLINK "mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br" licitacao@orleans.sc.gov.br Orleans - SC, 19 de Junho de 2023

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 7A4A86527BBA9CAFA178D250BC3636E-6F302EDD7

Cod. Mat.: 916674

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0009/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 06/07/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 0071/2023, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0009/2023, tipo menor preço global mediante o regime de execução de empreitada global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e fornecimento de materiais para reforma e ampliação do Centro Comunitário do Bairro Alvorada, localizado na Rua Gov. Pedro Ivo Campos, tudo conforme constante no memorial descritivo e projetos técnicos que compõem o anexo I e seus Itens. **Obtenção do edital:** licitacoes@ouro.sc.gov.br; licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 19/06/2023. Claudir Duarte, Prefeito Municipal.

Registro no TCE: 154CAB0F017559793F078A8716F87F324DF8DE8F

Cod. Mat.: 916623

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

Objeto: Aos dezesseis dias do mês de Junho de 2023, o Prefeito Municipal Interino, Sr. Jeferson Chupel, decide por **REVOGAR** as decisões anteriores a esta e **CANCELAR** o Processo Licitatório de **Pregão Presencial nº 079/2022**, Considerando que o mesmo está suspenso desde o final do ano de 2022 por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; considerando a demora do mesmo em analisar e julgar o pedido que acarretou em tal suspensão; considerando a necessidade desta entidade em substituir/atualizar os sistemas que integram a ferramenta de gestão. - **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria - **Papanduva/SC, 16 de Junho de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal Interino.**

Cod. Mat.: 916641

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 75/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 23/2023

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto trata-se de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA**. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 03 de julho de 2023, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento

da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100. Rio do Campo, 19 de junho de 2023. Vidal Balak – Prefeito Municipal Cod. Mat.: 916661

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **09:00 horas do dia 03 de julho de 2023**, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE ROLAMENTO COM CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: <http://www.bll.org.br>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:10 horas do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <http://www.bll.org.br> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3648. Rio Negrinho, 16 de junho de 2023.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916690

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 067/2023 RETIFICADO – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de 09 (nove) veículos, destinados as atividades administrativas e logísticas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco do Sul - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário limite para entrega das propostas: 30 de junho de 2023 às 08:30hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de junho de 2023 às 09:00hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; São Francisco do Sul, 16 de junho de 2023.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 916578

São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão eletrônica de Licitação no dia 23/06/2023, às 08h00min**, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELA-**

BORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANALÍTICO E CONCLUSIVO, COMPILADO JUNTO AO IMA, CONTANDO A PARTIR DA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI Nº 7412/2022, BEM COMO, NA AUTORIZAÇÃO DE CORTE Nº 1223/2022, DE MODO A RELATAR O ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES E PROGRAMAS AMBIENTAIS DESCRITOS NA LICENÇA ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE VALIDADE IMPOSTAS NA MESMA.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de junho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEZES

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916745

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 045/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA.

Data da Abertura do Processo Licitação: **06/07/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 19 de Junho de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:D7DE167345A15B8D1C561206BFCD0D3E-B008975F

Cod. Mat.: 916627

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO FINAL

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, que na do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, menor preço por ITEM/OBRA, que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES DE COBERTURA METÁLICA NA CRECHE MUNICIPAL COM ÁREA DE 77,78M², IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL COM ÁREA DE 2.831,12M², E ADEQUAÇÕES E ACESSIBILIDADE NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROF. HERMINDA IVANIR FERREZ COM ÁREA DE 829,47M², COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS EM ANEXO**, foram vencedoras as empresas S.J Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 01.575.243/0001-10 para o Item 2, no valor total de R\$ 147.157,26, e a empresa Três Coqueiros Comercio & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 46.800.661/0001-00, para os itens 1 e 3 no valor total de R\$ 260.583,28. São Miguel da Boa Vista (SC), 19 de junho de 2023.

VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 916571

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 121/2023 Pregão Eletrônico n. 40/2023

Objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFI-

CO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 07/07/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 19 de junho de 2023.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916772

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 112/2023 Pregão Presencial n. 22/2023

Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, C/ APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM) P/ A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 06/07/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450. Tangará, 19 de junho de 2023.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916773

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a contratação de empresa para reforma e cobertura da rampa de lavagem e construção do centro administrativo do DMER.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 14h DOCVARIABLE "HoraAbertura" * MERGEFORMAT do dia 05/07/2023. Informações do Edital e todos os seus arquivos, no site do município ("<http://www.tunapolis.sc.gov.br>" "www.tunapolis.sc.gov.br") ou ainda poderão ser solicitados através do email: compras@tunapolis.sc.gov.br. Tunápolis/SC, 19/06/2023.

Marino José Frey

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 916683

Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 22/2023 – PMV para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA DAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE, COM ÁREA DE REFORMA DE 329,57M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. As propostas e documentos serão recebidos até as **09:00:00h** do dia **07 de julho de 2023**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no **Portal AtendeNet Videira** (<https://videira.atende.net>). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9034.

Videira/SC, 19 de junho de 2023.

FABIANO LUIZ MARAFON

Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais

Código do TCE/SC: BF319AA632AFDFF412BFF83E09DDEB-4C0274A086

Cod. Mat.: 916620

Publicações Diversas

Estado de Santa Catarina

Município de Itajaí

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-078766

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Contratação de empresa especializada para a **Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Classe I dos laboratórios da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e das Estações de Tratamento de Água (ETA) do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA em Itajaí/SC**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajaí.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 04 de julho de 2023**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 14 de junho de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 915717

COMUNICADO DE EXTRAVIO - A empresa LOJAS COLOMBO S/A – COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS – estabelecida a Av. Marechal Deodoro, 367, Centro, Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CNPJ 89848543/0244-32 e Inscrição Estadual 252.106.156, comunica o extravio da ECF-IF, Modelo MP-4200 TH FI II, Nº de fabricação BE111610101110017041, denominado caixa 1, devidamente registrado sob nº 0537453/2023 - BO-00609.2023.0006564. A companhia não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo. Jaraguá do Sul, 15/06/2023.

Cod. Mat.: 916344

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (EMASA), EM CONFORMIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DA EMASA E COMPATIBILIDADE E GERENCIAMENTO COM O SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO AHGORA COM, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO.

Tipo de licitação: Menor Preço Global.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 19 de junho de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 916616

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 015 de 2023 Destinada Contratação de empresa especializada na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CLÍNICO. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 916676

COLETA DE PREÇOS Nº 004 de 2023 Destinada Aquisição de equipamentos hospitalares (Detector Fetal Portátil e Detector Fetal de Mesa). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 916737

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE SANTA CATARINA. O presidente do SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE SANTA CATARINA - SINPOL-SC, Max Magno Vieira, no uso de suas atribuições, convida seus associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na forma mista, a realizar-se na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Business Center, 2º andar, Sala nº 04, Florianópolis, SC e no aplicativo SINPOL-SC, para votação, com transmissão em tempo real no endereço [/bit.ly/assembleiasinpolsc](https://bit.ly/assembleiasinpolsc) "t" "_blank" <https://bit.ly/assembleiasinpolsc>, no dia 30/06/2023, em primeira chamada às 19:00 horas, com a presença absoluta dos associados, em segunda chamada às 19:30 horas do mesmo dia, com a presença de qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Apreciação da contas do exercício 2022. A assembleia será em local que não comporta a presença e aglomeração de pessoas, portanto, para os sócios, será transmitida em tempo real pela internet no endereço <https://www.youtube.com/sinpolsc1>. Quanto as votações e deliberações, serão exclusivamente online, pelo aplicativo SINPOL-SC, disponível nas plataformas

Google Play (android) e Apple Store (IOS). Estarão abertas, as deliberações, para votação desde a abertura até o encerramento da Assembleia. A presença dos sócios na Assembleia só poderá ser confirmada através do aplicativo SINPOL-SC e somente os sócios que marcarem sua presença no aplicativo poderão exercer o direito de voto. Sócios que marcarem presença na Assembleia e não exercerem seu direito de voto, em cada uma das deliberações, terá seu direito de voto computado como voto nulo.
Cod. Mat.: 916401

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Administrativo Nº 2023-CAM-080154

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Contratação de empresa especializada para **Aquisição de 2.600 hidrômetros multijatos, 1400 volumétricos e 100 hidrômetros ultrassônicos para usuários com perfil de consumo a partir de 180m³**, mediante as especificações e

condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 03 de julho de 2023**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 19 de junho de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 916688

Processo Seletivo
TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica
Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 25/06/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 234/23

Cod. Mat.: 916757

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.



ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269